



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

**PREGÃO ELETRÔNICO DE AQUISIÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM RESERVA DE COTAS'

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados à proteção dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5493/2025

EDITAL Nº 03/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por ITEM

UNIDADE GESTORA DEMANDANTE: Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 horas do dia 21 de janeiro de 2026, até a data e horário estipulados para início da sessão pública.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: A partir das **09:00** horas do dia **02 de fevereiro de 2026**.

LOCAL DA DISPUTA: Endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

MOEDA: Real, estando incluso nos preços todos os tributos incidentes.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA: Conforme o que consta no Termo de Referência.

MODO DE DISPUTA DE LANCES: Modo de disputa Aberto.

OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA: Sim



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

1. PREÂMBULO

Tornar-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, através da Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com recursos advindos do **Tesouro Municipal e Transferências e Convênios Federais - VINCULADOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 6.420/23, Decreto Municipal nº 6.421/23, Decreto Municipal nº 6.424/23, Decreto Municipal nº 6.425/23, os quais podem ser acessados pelo link: <https://transparencia.varzeapaulista.sp.gov.br/legislacao-municipal/?opt=0> Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 “Código de Defesa do Consumidor”, Portaria 37.592/25, e demais legislação aplicável, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.1. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos por servidor municipal da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o campo “Editais e Processos”, constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnet.com.br).

1.4. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

2. DO LOCAL, DATA E HORA



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

2.1. A sessão pública será realizada no site www.bbmnet.com.br às **09:00 horas** do dia **02 de fevereiro de 2026**, horário de Brasília - DF.

2.2. Somente poderão participar da Sessão Pública as Empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, antes do início da sessão.

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto da presente licitação, o presente Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados à proteção dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

4. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL

- 4.1. Anexo I - Termo de Referência e seus anexos;
- 4.2. Anexo II - Proposta Comercial;
- 4.3. Anexo III - Modelo de Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 4.4. Anexo IV - Declaração Conjunta;
- 4.5. Anexo V - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 4.6. Anexo VI - Termo de Ciência e Notificação;
- 4.7. Anexo VII – Valor Unitário Referencial Máximo Aceitável R\$.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOS IMPEDIDOS DE PARTICIPAR

5.1. Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação.

5.2. A licitação será dividida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, observando a seguinte forma:

5.2.1. AMPLA PARTICIPAÇÃO: Destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste Edital, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei no 14.133, de 2021, conforme



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Tcs 025128.989.20-9, 025129.989.20-8, 025130.989.20-5).

5.2.2. EXCLUSIVO: destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na ampla participação, nos termos do Art. 48, incisos I e III da Lei 123/2006 e conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Tcs 025128.989.20-9, 025129.989.20-8, 025130.989.20-5).

5.2.3. COTA (RESERVADA): Contempla uma cota de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos dos itens/lotos com valor superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), de acordo com o Anexo II do Edital, destinado à participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI e Cooperativas, sem prejuízo da sua participação na ampla participação, que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488 de 2007 e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos termos do Art. 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Conforme instituído pelo artigo 48, III, da Lei Complementar 123/06, na redação dada pela Lei Complementar 147/14, fica reservada uma cota do processo, assegurando a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

5.4. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá mencionar tal condição.

5.5. Se não houver competidor enquadrado como microempresas ou empresas de pequeno porte capaz de cumprir as exigências estabelecidas no Edital relativamente aos itens a ela reservados, os mesmos poderão ser automaticamente serão atribuídos ao licitante detentor da melhor oferta dos respectivos itens da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado, conforme estabelecido no Art. 9º, § 2º do Decreto Municipal nº. 6.429/23.

5.6. Não se aplica o tratamento diferenciado para os beneficiários quando este não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

5.7. Considera-se não vantajosa a contratação quando o preço ofertado para a cota reservada apresentar-se superior ao valor estabelecido como referência e/ou for mais de 10% (dez por cento) superior ao menor preço final para a cota de ampla concorrência, conforme Art. 11, § 2º, I do Decreto Municipal nº. 6.429/23.

5.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.9. Não poderão disputar esta licitação:

5.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.9.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.9.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.9.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.9.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.9.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.9.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.9.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

5.9.9. Organizações da Sociedade Civil, atuando nessa condição;

5.9.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.10. O impedimento de que trata o item 5.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.11. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam a linha de fornecimento e a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus Anexos.

5.12. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias – www.bbmnet.com.br, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento da proposta inicial de preços.

5.13. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

5.14. O custo da operacionalização do uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará à Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia de informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

5.15. Para a participação de empresas organizadas em **consórcio**, deverão ser observadas as normas estabelecidas nos Arts 50. e 51. do Decreto Municipal nº. 6.425/23:



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

- 5.15.1. comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
- 5.15.2. indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;
- 5.15.3. apresentação da documentação de habilitação especificada no instrumento convocatório por empresa consorciada;
- 5.15.4. comprovação de capacidade técnica do consorcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida no edital.
- 5.15.5. demonstração, por empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis, se definidos no termo de referência, para fins de qualificação econômico financeira;
- 5.15.6. responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, na fase de licitação e durante a vigência do contrato.
- 5.15.7. constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato, devendo comprovar o arquivamento na Junta Comercial e a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- 5.15.8. Fica impedida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

6. DO CREDENCIAMENTO

- 6.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.
- 6.2. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnet.com.br, por telefone (11) 3113-1900, WhatsApp (11) 9.9837-6032, Chat ou e-mail.



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

6.3. A participação do licitante no Pregão Eletrônico se dará pelo representante credenciado que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

6.8. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação";

6.8.1. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

6.8.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

6.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.10. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.bbmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7. DA APRESENTAÇÃO, PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

7.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.1.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu “**Sala de Disputa**”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “**Aberto para receber propostas**”.

7.1.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

7.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

7.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

7.3.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

7.3.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

7.3.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.3.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

7.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. A microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da comprovação por órgão competente deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 7.3 ao 7.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

7.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

7.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

7.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.9.1. Toda a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes durante a sessão pública será realizada exclusivamente por meio de chat do sistema eletrônico, devendo o licitante acompanhar em tempo real a sessão pública e se manter disponível para responder prontamente às mensagens enviadas pelo pregoeiro.

7.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

7.11. No preenchimento da proposta eletrônica deverá ser, obrigatoriamente, incluída(s) no campo próprio a(s) marca(s) e modelo(s) do(s) produto(s) ofertado(s), sem qualquer identificação do licitante.

7.12. A proposta, conforme modelo constante do **ANEXO II** deverá conter os seguintes elementos:

- a. número do processo e do pregão;
- b. descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Edital;
- c. especificação e marca;
- d. valor unitário e total dos itens.

7.13. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, sem que caiba direito à proponente reivindicar custos adicionais.

7.13.1. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

7.13.2. Não serão aceitos valores unitários que ultrapassem o preço médio praticado no mercado e ao da média orçada pela Administração.



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

7.14. O prazo de **validade da proposta é de 60 (sessenta) dias úteis**, contados da data da entrega da proposta readequada, e **do lance será de 60 (sessenta) dias úteis**, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos sem convocação para a assinatura da ATA, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

7.15. Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, o Pregoeiro, poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das mesmas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como a resposta dos proponentes serão feitas por escrito via fac-símile ou e-mail. O proponente poderá recusar a solicitação, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidades por tal ato.

7.16. Os preços oferecidos na proposta vencedora não serão atualizados para fins de contratação.

7.17. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.18. Não serão aceitos valores com mais de **duas casas decimais** após a vírgula, para cada valor unitário constante da proposta.

7.19. A proposta de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.20. O licitante deve observar o prazo para entrega dos produtos, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.21. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

7.22. Para fins de aceitação pelo Pregoeiro, a proposta final não deverá ultrapassar o valor estimado pela Prefeitura, inclusive no que tange aos valores unitários dos itens, e os produtos deverão atender todas as condições do edital e anexos, sob pena de desclassificação.

7.23. A apresentação dos preços da proposta na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de sua formulação, e que os documentos da licitação lhe permitiram a preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados anteriormente neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública.

8.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

8.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

8.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7. O lance deverá ser ofertado pelo **menor preço do ITEM.**

8.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.10. Disputando o Licitante, concomitantemente, na cota principal e na cota reservada, deverá se atentar ao menor lance ofertado, observado o disposto no art. 9º, § 3º do Decreto municipal nº6.429/2023:” *Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço*”.

8.11. Não haverá intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances.

8.12. O procedimento seguirá de acordo com o MODO DE DISPUTA ABERTO.

8.12.1. No pregão eletrônico com o MODO DE DISPUTA “ABERTO”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

8.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública;

8.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

8.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

8.13.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.15. Encerrada a etapa de lances, o sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

8.16. O(A) pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

8.17. Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.17.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.17.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.17.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.17.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (compliance), conforme orientações dos órgãos de controle;

8.17.5. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.17.5.01. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize;

8.17.5.02. empresas brasileiras;

8.17.5.03. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.17.5.04. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

8.17.5.05. em conformidade com o Acórdão 723/2024 TCU-Plenário, persistindo o empate será adotado para o critério de desempate o sorteio.

8.18. Será assegurada como critério de desempate a preferência de contratação para os beneficiários, devidamente identificados nessa condição na forma do Decreto Municipal e da legislação federal, em detrimento de empresa de regime diverso.

8.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.20. Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas:

8.20.1. omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

8.20.2. que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

8.20.3. que apresentarem qualquer forma de identificação do licitante.

8.20.4. que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.20.5. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.20.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e seus anexos, desde que insanável.



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

8.21. A ausência de resposta do licitante no chat, quando convocado pelo pregoeiro para negociação ou esclarecimentos, poderá ser interpretada como desinteresse na continuidade do certame, podendo resultar em desclassificação da proposta e convocação do licitante subsequente e a aplicação de penalidades administrativas, conforme cláusula 17.1.

8.22. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.22.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.22.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.23. Após o julgamento das propostas, a licitante que tiver intenção de interpor recurso, deverá manifestar seu interesse, em campo próprio do sistema, que se manterá disponível por 5 minutos, conforme Artigo 165 da Lei nº. 14.133/21.

8.24. O pregoeiro solicitará ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.24.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.24.2. Para a comprovação da conformidade com o material ofertado, o pregoeiro convocará o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, a apresentar **AMOSTRA DE TODOS OS ITENS** conforme os requisitos constantes nos itens **5.2 ao 5.8.10** do **Termo de Referência**.

8.24.3. As amostras devem ser encaminhadas para a Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, junto ao Setor de Licitações, aos cuidados do(a) Pregoeiro(a), localizada na Avenida



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, Várzea Paulista/SP, CEP 13.220-005, após a sessão do Pregão, no prazo de 05(cinco) dias úteis após a convocação.

8.24.4. Será divulgado o local e horário de realização da sessão pública de análise das amostras, precedida de prévio agendamento e publicação, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.24.5. As amostras deverão estar devidamente embaladas e identificadas com o nome da licitante, número do pregão eletrônico, item referencial do edital e informações da empresa e conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como lote e data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto, modelo e Número de Certificação de Aprovação (CA).

8.24.6. As amostras serão avaliadas por comissão técnica da Diretoria de Saúde e Segurança do Trabalho, que serão nomeados através de portaria (Luciana Martins Bertencelo, Diretora de Saúde e segurança do Trabalho, matrícula 724287 e Nicolas Martins, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula 734224), juntamente com a pregoeira e equipe de apoio em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento.

8.24.7. A Diretoria de Saúde e Segurança do Trabalho, após a análise das amostras, expedirá o Termo de Aprovação/Reprovação, que posteriormente encaminhará ao Setor de Licitação. O Termo de Aprovação de Amostra será juntado aos autos do processo. Sendo aprovada as amostras, a licitante será declarada vencedora. Caso não sejam aprovadas as amostras, será analisada amostra subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.

8.24.8. A não apresentação das amostras acarretará desclassificação do licitante;

8.24.9. Será desclassificado o licitante que efetuar a entrega das amostras em desacordo com o termo de referência e edital, fora do prazo e em lugar divergente ao que consta no termo.

8.24.10. Todos os custos decorrentes da apresentação de amostra correrão às despesas da empresa vencedora.

8.24.11. Findo o período contratual, as amostras poderão ser devolvidas ao fornecedor, conforme item 5.8.10 do Termo de referência.



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação descrito nos itens a seguir. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos seguintes documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

9.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.2.1. Pessoa física, quando cabível sua participação: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.3. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor>;

9.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicado no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

9.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo na filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente no Registro Civil das Pessoas jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede da Matriz.

- a.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- b.** Caso o fornecedor se encaixe em alguma categoria que seja isenta da obrigatoriedade da apresentação dos documentos solicitados acima, esse ficará isento da apresentação do mesmo, devendo apenas apresentar documento descrevendo a categoria em que na isenção.
- c.** O objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto licitado (do mesmo ramo de atividade), sob pena de desclassificação.

9.3. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

9.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

9.3.3. Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria de Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

9.3.4. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual em que estiver situada a sede do licitante.

9.3.5. Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

9.3.6. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal (Tributo Mobiliário), relativas ao domicílio ou sede da licitante.

9.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.3.8. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato ou emissão do pedido de compras.

9.3.9. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/06, serão observados os seguintes procedimentos:

a. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da habilitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

b. Havendo alguma restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/21 e cláusula 15 deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

9.3.10. O licitante devesse declarar para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

9.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.4.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, conforme art. 69, caput, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9.4.1.01. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

9.5. DECLARAÇÕES

9.5.1. Declaração de enquadramento como microempresa (**ANEXO III**), na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP, e tenha a intenção de receber o tratamento diferenciado, nos termos da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

9.5.2. Declaração Conjunta, conforme modelo constante do **ANEXO IV**.

9.6. DA HABILITAÇÃO DE EMPRESAS COM FILIAIS

9.6.1. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante que efetivamente executará o objeto da presente licitação.

9.6.1.01. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

9.6.1.02. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que somente são emitidos em nome da matriz.

9.7. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.7.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados exclusivamente por meio eletrônico, via sistema BBMNET, quando possível, sempre com assinatura eletrônica do representante da empresa ou documento digital original. Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação do respectivo documento original, autenticado por cartório competente ou servidor da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.7.2. As Certidões Negativas de Débitos Federais ou as Certidões Positivas com Efeitos de Negativa, expedidas via Internet, só serão aceitas em via original (Portaria Conjunta PGFN/RFB 1751/14);

9.7.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração terá como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.7.4. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 9.2 a 9.6 deste edital.

9.7.5. Constituem motivos para inabilitação do licitante:

9.7.5.01.a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

9.7.5.02.o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

10. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos ou impugnação sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, observado para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública e deverão ser enviadas ao(à) pregoeiro(a) exclusivamente para o e-mail: **esclarecimentos@varzeapaulista.sp.gov.br** até o **dia 28 de janeiro de 2026**.

10.2. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, passando a integrar os autos do Pregão, com inserção no site da Prefeitura, link “Licitações e Contratos” para ciência às demais proponentes.

10.4. É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos/adendo/erratas ou quaisquer outras informações acerca da presente licitação, dos quais serão publicados avisos no site da Prefeitura de Várzea Paulista/SP, link de “Licitações e Contratos” e/ou na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo/União e por meio eletrônico (internet).

10.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo(a) pregoeiro(a).

11. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS

11.1. A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

11.4. O tempo máximo para manifestação da intenção de recurso será de 2 (duas) horas, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

11.5. Os recursos deverão ser obrigatoriamente encaminhados em campo próprio do sistema sob pena de preclusão.

11.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhará à autoridade competente para homologação.

11.10. A homologação do resultado desta licitação NÃO obriga a Administração a contratar o fornecimento dos produtos.

11.11. O resultado final do Pregão será divulgado na Imprensa Oficial do Município, do Estado, e ou União quando cabível, e, por meio eletrônico (internet) no portal de Licitações Municipal.

11.12. Adjudicada e homologada a licitação, a contratação será formalizada através da Ata de Registro de Preço.



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal, em cujo corpo deverão constar n.º do Pedido de Compra, do empenho e do respectivo Processo Licitatório e em conformidade ao Decreto Municipal nº. 6.421/23.

12.1.1. Na hipótese de divergência com as condições contratadas, a fatura será recusada pela **PREFEITURA** mediante declaração expressa das razões da desconformidade, ficando estabelecido que o novo prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

12.1.2. Os pagamentos estarão condicionados à comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias do INSS, do FGTS e CNDT.

12.1.2.01. A **PREFEITURA** realizará a retenção do IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) em **TODOS** os pagamentos realizados a fornecedores de produtos e prestadores de serviços, inclusive obras de construção civil em conformidade com o Decreto Municipal 6382/2023;

12.1.2.02. As alíquotas de incidência a serem aplicadas sobre o valor a ser pago corresponderá a espécie do bem fornecido ou do serviço prestado, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB 1234/2012 com as alterações promovidas pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2145/2023 e eventuais outras legislações correlatas;

12.1.2.03. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

12.1.3. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado e constante no quadro comparativo de prévias.

12.1.4. "Em razão da Portaria CAT – 162/2008, somente serão aceitas Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e).

12.1.5. caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o procedimento, a Unidade Gestora de Gestão Pública, convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, **dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se a penalidades.

13.2. Será incluído, na respectiva ata, na forma de anexo, um cadastro de reserva, que consiste no registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, observadas as cláusulas estabelecidas nos Art. 72, § 4º e § 11º do Decreto Municipal nº. 6.424/23.

13.2.1. O licitante que tiver interesse em participar do Cadastro de Reserva de qualquer item/lote que tenha participado, deverá assinalar o interesse na plataforma da licitação em campo específico, implicando na concordância com o valor homologado.

13.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021, conforme cláusula estabelecida nos Art. 72, § 8º do Decreto Municipal nº. 6.424/23.

13.4. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Pública.

13.5. Os preços registrados e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Licitações e Contratos do Município, conforme Art. 72, § 10 do Decreto Municipal nº. 6.424/23.

13.6. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer o objeto ora licitado, nas quantidades indicadas em cada Autorização de Fornecimento.

13.7. Fica a critério da Prefeitura de Várzea Paulista a definição da quantidade e do momento da aquisição do objeto ora licitado.



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

13.8. A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura de Várzea Paulista a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

13.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial do Município, será de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que justificado e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

13.9.1. No ato de prorrogação da vigência da Ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme Art. 73. do Decreto Municipal nº. 6.424/23.

13.9.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice INPC para a contratação.

13.10. Não será admitida a possibilidade de adesão de outros órgãos e entidades, conforme faculta o Art. 71, III do Decreto Municipal nº. 6.424/23.

13.11. Será incluído, na respectiva Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, observadas as questões discriminadas no Art. 72, § 4º, do Decreto Municipal nº. 6.424/23.

13.12. A fiscalização dos contratos/pedidos decorrentes da ata de registro de preços será realizada pela Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração, através da servidora Luciana Martins Bertoncelo, Diretora de Saúde e Segurança do Trabalho, que deverá materializar os atos de gestão e fiscalização em processo administrativo próprio, sendo nomeada através de Portaria após a formalização da ata de registro de preços.

13.13. A contratação do objeto da Ata de Registro de Preço será autorizada pelo Prefeito Municipal ou por quem ele delegar.



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

13.14. A emissão da Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será autorizada pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar.

13.15. A responsabilidade pela correta utilização da Ata de Registro de Preços, especialmente no tocante ao seu objeto, agrupamento e preços é exclusiva da unidade orçamentária contratante e da detentora.

14. DO CANCELAMENTO DA ATA OU DO PREÇO REGISTRADO

14.1. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do fornecedor ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado, conforme artigos 71, V e pelas situações referidas nos, 79 e 80 do Decreto Municipal nº. 6.424/23.

14.1.1. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.1.2. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

15. DAS ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS

15.1. A atualização periódica dos preços registrados se dará em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, conforme arts. 75 a 78, do Decreto Municipal nº 6.424/2023.

15.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

15.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133, de 2021;

15.2.1.01. O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato poderá ser formulado pela contratada, nos termos da legislação vigente, devidamente fundamentado e instruído com



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

os documentos comprobatórios necessários. O requerimento deverá ser encaminhado para o e-mail esclarecimentos@varzeapaulista.sp.gov.br, estando seu eventual deferimento condicionado à análise e aprovação da unidade administrativa competente, observados os princípios da legalidade, razoabilidade e interesse público.

15.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

15.2.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021.

15.2.3.01. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto (INPC) para a contratação;

15.2.3.02. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

16. DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

16.1. A entrega dos itens deverá ser realizada em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da respectiva Nota de Empenho, junto ao Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na Av. Bertioga, 1555, Jardim Bertioga, Várzea Paulista – SP de segunda à sexta-feira, das 09h:00 às 12h:00 e das 13h:00 às 16h:00, exceto feriados e pontos facultativos.

16.1.1. Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela licitante, para serem submetidos à apreciação superior.

16.2. O recebimento dos objetos dar-se-á em conformidade com o **Anexo I deste edital (Termo de Referência)**.

16.2.1. O recebimento provisório ocorrerá quando da entrega dos objetos com assinatura do servidor responsável do setor requisitante;

16.2.2. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação da conformidade constante no termo de referência e da proposta do fornecedor, bem como a integridade dos mesmos.



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

16.3. Caso seja constatado, no momento da entrega, divergência entre o produto ofertado na proposta e o produto entregue, e esteja fora dos padrões estabelecidos pelas legislações vigentes, o mesmo será devolvido, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, contados da notificação, conforme item 5.4.3 do Anexo I do Edital (Termo de Referência).

16.4. O objeto adquirido deve estar de acordo com as normas específicas do setor, especialmente o contido no artigo 39, inc. VIII do Código de Defesa do Consumidor.

16.5. Todos os itens deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e atender integralmente às normas da NR-6, bem como aos padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e outras normas técnicas específicas aplicáveis, quanto aos materiais isentos do Certificado de Aprovação – CA deverá possuir registro nos órgãos.

16.6. Demais informações sobre o fornecimento/execução do objeto deste certame, constam no Anexo I deste edital – Termo de Referência.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. O licitante que deixar de responder às mensagens no sistema eletrônico, quando solicitado, sem justificativa plausível, poderá ser penalizado com:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 10% sobre o valor da proposta;
- c) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a prefeitura pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade, nos termos da legislação vigente.

17.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato, ou a ata de registro de preços (caso se trate de licitação para registro de preços), ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.3. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

17.4. A sanção de multa será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 6.1, no que tange à inexecução total, parcial ou inadimplemento das obrigações assumidas junto à Administração Pública, e será calculada na forma do edital e/ou do contrato, estipuladas de acordo com a natureza e a gravidade da falta, conforme art. 6º, §3º, do Decreto Municipal n. 6.428/2023:



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

- a) multa compensatória por inexecução total: 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação;
- b) multa compensatória por inexecução parcial, no mesmo percentual da letra “a”, mas aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida (em termos de valor/quantidade);
- c) multa moratória por atraso: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na execução contratual, calculada sobre o valor total da contratação até o limite de 10% (dez por cento), sendo que, caso a multa moratória se refira à inexecução parcial, ela será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida (em termos de valor/quantidade).

17.4.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato, sendo que a aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na legislação.

17.5. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

17.6. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

17.7. A aplicação das sanções seguirá o rito estabelecido na Lei n. 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal n. 6.428/2023.

17.8. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pelo Contrato perante o Município.

17.9. Os endereços de e-mail informados serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

17.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

17.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato, edital ou termo de referência, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de VÁRZEA PAULISTA poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.3. É facultado ao(à) Pregoeiro(a), ou a autoridade a ele(a) superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

18.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e União, quando cabível, por meio eletrônico (internet) e no Portal de Licitações Municipal.

18.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a) nos termos da legislação pertinente.

18.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

18.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de VÁRZEA PAULISTA considerado aquele a que está vinculado o(a) Pregoeiro(a).

18.11. Informações sobre o andamento da licitação, poderão ser obtidas nos dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, no endereço constante do preâmbulo do edital, ou através do tel: (11) 4596-9633.

18.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

18.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

18.14. O processo licitatório contendo os anexos e documentos que o integram, encontra-se disponível para consulta aos interessados na Unidade Gestora de Gestão Pública.

18.15. No que for omissa este edital, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições da Lei Federal 14.133/21.

Várzea Paulista, 19 de janeiro de 2026.

Gabriela Mota e Campos
Diretora de Licitações



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

*** O Termo de Referência encontra-se anexo à pasta do edital na extensão “PDF”**



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico nº. 02/2026

Nome da Proponente:

Endereço:

Telefone/Fax:

CNPJ/MF N.

Conforme estipulado no Edital propomos:

(*) Este processo trata-se de **licitação diferenciada**, em conformidade ao entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Tcs **025128.989.20-9, 025129.989.20-8, 025130.989.20-5**). Sendo assim, os itens deste certame foram divididos para **ampla participação**, **Cota Reservada de 25%** reservada para ME/EPP e correlatas, e, **exclusivo** para ME/EPP e correlatas.

ITENS - AMPLA PARTICIPAÇÃO / COTA / EXCLUSIVO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
1	135	UN	ABAFADOR DE RUÍDO > 20 DB Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas.NRRsf 20dB ou acima. CA 14235 ou similar.				EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

2	68	UN	ANEL DE FITA PROTEGIDA 1.00 MT Fita de ancoragem material: anel de fitas com revestimento em codura 1000 aplicação: salvamento e resgate características adicionais: carga de ruptura 22 kn, costuradas nas extremidade dimensões: 100 x 2 cm.				EXCLUSIVO
3	77	UN	ANEL DE FITA PROTEGIDA 1.20 MT Fita de ancoragem material: anel de fitas com revestimento em codura 1000 aplicação: salvamento e resgate características adicionais: carga de ruptura 22 kn, costuradas nas extremidade dimensões: acima de 120 x 2 cm.				EXCLUSIVO
4	54	UN	ASCENSOR DE MÃO 4KN - PUNHO DIREITO Ascensor de punho direito diâmetro corda aplicável: 8 a 13 mm aplicação: bloquear corda segurança em técnicas de pappel. Características adicionais: came com micro dentes, trava de segurança pivotant.				EXCLUSIVO
5	12	UN	ASCENSOR DE MÃO 4KN - PUNHO ESQUERDO Ascensor de punho esquerdo diâmetro corda aplicável: 8 a 13 mm aplicação: bloquear corda segurança em técnicas de pappel. Características adicionais: came com micro dentes, trava de segurança pivotant.				EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

6	161	PEÇ	AVENTAL DE PVC- AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TELA DE POLIÉSTER REVESTIDA EM PVC, TIRAS PARA AJUSTES. COM C.A VÁLIDO. Avental de segurança confeccionado em vinil laminado, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Cor: PRETO OU TRANSPARENTE. CA 38316 ou similar.				EXCLUSIVO
7	120	UN	AVENTAL DE RASPA Avental de proteção confeccionado em raspa de couro sem emendas com tiras em raspa fixadas por rebites na cintura e no pescoço ajuste da cintura por meio de fivelas metálicas. CA 13989 ou similar.				EXCLUSIVO
8	3.300,00	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 30G Avental procedimento - paramentação, esterilidade: não estéril, descartável, material: não tecido 100% polipropileno - tipo sms, tipo de barreira/ barreira bacteriana, propriedade:hidrorepelente, gramatura: cerca de 30 g/m2, modelo manga: longa c/ punho em malha, tamanho: grande (g), cor:c/ cor, tipo fechamento: posterior p/ pescoço e cintura.				AMPLA PARTICIPAÇÃO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

9	51	UN	BLOQUEADOR DE CORDA 11MM BLOQUEADOR DE CORDA 11MM - Bloqueador mecânico, pode também ser usado para ascensões e segurança para descidas em cordas fixas, com alto poder de frenagem e funciona em cordas de trabalho semi estáticas e dinâmicas. Utilizado para trabalhos em geral, como: bloquear andaimes, escadas, plataformas elevatórias, acesso por cordas e etc . Certificação: en 1891:1998 type e / nbr 15986 resistência: 15kn medidas: -- peso: aprox. 270 g.CA 36.677/CA 36678				AMPLA PARTICIPAÇÃO
10	280	PEÇ	BONÉ ÁRABE Touca confeccionada em helanca, extremamente confortável, que protege cabeça e pescoço contra agentes abrasivos e escoriantes. Possui proteção UV.CA 44963 ou similar.				EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

11	110	PAR	<p>BOTA CANO LONGO AMBIENTAL/BOMBEIRO ota cano longo confeccionada em couro semi-cromo, de primeira qualidade, hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, forrado internamente em poliéster/poliamida (forro parte traseira), zíper nas laterais internas, refletivos em alta frequência, cano superior com elástico nas laterais, caneleira com reforço interno em couro reconstituído, palmilha de montagem antiperfuração não metálica, PU gel montagem em não tecido fixada pelo sistema convencional, com absorção de impacto com 25 mm de espessura na parte traseira e 15 mm na parte dianteira, com desenho anatômico, e solado tricomponente composto por entressola em poliéter/poliuretano, bolha de TPU e borracha, com uma sola que resiste a mais de 300°C. I) Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC).II) Cabedal resistente à penetração e à absorção de água (WRU).III) Solado resistente ao contato com calor (HRO) e ao óleo combustível (FO). CA 17163 ou similar.</p>			EXCLUSIVO
----	-----	-----	---	--	--	-----------



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

12	30	PAR	BOTA DE COMBATE INCÊNDIO Calçado de segurança tipo bota para uso no combate a incêndio, confeccionado em borracha vulcanizada na cor preta com detalhes em amarelo, forro em tecido retardante à chamas, biqueira interna em aço, palmilha de aço, camada isolante elétrica separada do solado através de feltro isolante térmico, proteção de tibia e sua borda superior, com duas alças. CA 9992 ou similar.				EXCLUSIVO
13	20	PAR	BOTA DE PVC C/ BICO DE AÇO Calçado Ocupacional tipo bota cano alto de fácil higienização na cor Preta de cano alto (32cm), tipo D, classificação II, confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila). Forração interna com Biqueira e palmilha de Aço. Cor Preta. Altura do Cano: Alto 32cm. CA 40793 ou similar.				EXCLUSIVO
14	225	PAR	BOTA DE PVC CANO EXTRA CURTO (15CM) Calçado ocupacional tipo bota, confeccionado em PVC injetado. Impermeável, solado antiderrapante. Acabamento interno com forração 100% em poliéster e possui a superfície do cano espelhada. Cor:Preta. Altura do Cano: Extra Curto 16 cm. CA: 46.452 ou similar.				EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

15	191	PAR	BOTA DE PVC CANO LONGO (35CM) COM SOLADO AMARELO Calçado ocupacional tipo bota, classificação II, impermeável, confeccionado em PVC (Policloreto de polivinila) na cor preta com polaina na cor amarela no cano para ajuste e solado antiderrapante na cor amarela, resistente à produtos químicos. Altura do Cano: 35cm.C.A 42673 ou similar.				EXCLUSIVO
16	239	PAR	BOTA DE PVC CANO MÉDIO (25CM) PRETA BOTA DE PVC CANO MÉDIO/LONGO - Calçado ocupacional tipo bota Classe II (impermeável), confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrílica. Possui injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só. Totalmente impermeável, resistente a flexão, tração e abrasão. Altura do Cano: Médio 25cm .CA30536 ou similar. Tamanho:Todas numerações.				EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

17	85	PAR	<p>BOTA TÁTICA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL Bota desenvolvida em couro legítimo de 2mm com alta qualidade e com detalhes em Ripstop respirável e furos na lateral que proporcionam uma ótima ventilação interna, mobilidade e um excelência em design.Com os passadores com a função saque rápido e o solado em borracha com grip blaqueado (costurado).Palmilha de alta performance, com alto conforto e tecnologia de memória infinita em Gel na cor: Preto / Laranja.Material : Pu Gel Forrado Com Atoalhado Anti-bacteriano.Altura:20 Mm (calcanhar) Conforto e Redução dos Impactos.Altura: 8 Mm (frente)Medidas da Palmilha ALTURA 2.00 cm. Solado resistente a prova de altas temperaturas até 300º e fabricado com borracha de alta absorção de impacto e abrasividade.O cano mede aproximadamente 24 cm (Ref. a numeração 40).Pesando aproximadamente 1,6 Kg (Ref. ao par na numeração 40). Cor : COR AREIA OU DESERT. Com CA ou certificado de qualidade do produto.</p>			EXCLUSIVO
----	----	-----	--	--	--	-----------



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

18	180	PAR	<p>BOTINA CANO CURTO TIPO MILITAR PARA USO OPERACIONAL Bota em couro Nobuck na cor preto brilhante, forro solado com dispersão de umidade, rápida secagem, tratamento antimicrobiano, tecido tridimensional, interior acolchoado 10mm. Solado modelo flex bicomponente borracha na parte inferior, resistência a objetos pontiagudos através da palmilha anti perfuro com TPU na parte traseira para absorção do impacto através do duto de escape de ar, com canaleta de costura em toda extensão lateral e desenho anti derrapante, resistência a temperaturas até 300°C . Palmilha de absorção de impacto com 25 mm de espessura na parte traseira e 15 mm na parte dianteira, com desenho anatômico com perfurações e de alto conforto. Sistema saque rápido nos passadores e sistema de amarração em poliamida. Zíper na lateral e fechamento em velcro para melhor ajuste. CA Com CA e certificado de qualidade do produto. Tamanho: Todas numerações.</p>			EXCLUSIVO
----	-----	-----	--	--	--	-----------



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

19	450	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA COM BICO DE COMPOSITE (LINHA FLEX) DE ELÁSTICO NAS LATERAIS Calçado de segurança de uso profissional, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração montada pelo sistema strobel, com biqueira de composite, solado poliuretano bi-densidade injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia no salto, resistente ao óleo combustível, para uso electricista. CA 38753 ou similar.Tamanho:Todas numerações.			EXCLUSIVO
----	-----	-----	---	--	--	-----------



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

20	460	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA COM BICO DE COMPOSITE COM CADARÇO Calçado de segurança isolante elétrico de uso profissional tipo botina, fechamento em cadarço, confeccionado em microfibras, colarinho em material têxtil, forro interno em tecido, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, resistente ao escorregamento, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente à passagem de corrente elétrica.CA 39039 ou similar.Tamanho:Todas numerações.				EXCLUSIVO
21	225	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK COM CADARÇO BIQUEIRA PVC Bota em couro com acabamento em Nobuck, com cadarço , solado de PU injetado, colarinho de espuma com espessura 10mm, língua com sistema aberto, com biqueira de PVC: COR Couro sintético preto, carmurça marrom ou preto.CA 40677 ou similar. Tamanho:Todas numerações.				EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

22	30	UN	CALÇA COM REFLETIVO - NR 10 Calça de segurança, confeccionada em uma camada de tecido Cedrotech FR, composto por 100% de algodão, ATPV 11,0 Cal/cm ² , com gramatura nominal de 8,6 oz/yd ² (290 g/m ²).Cor: cinza (refletivo cor amarelo) .Bolso frontal: 02.Bolso lateral: 02. Refletivo: abaixo do joelho.Material antichama. Tamanho:Todos os tamanhos. CA 46296 ou similar.				EXCLUSIVO
23	128	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA DE AÇO COM CADARÇO Calçado ocupacional tipo sapato, fechamento em atacador de amarrar, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobrel, sem bico de aço, solado de poliuretano bidensidade. COR Couro sintético preto ou carmurça marrom .CA 40375 ou similar. Tamanho:Todas numerações.				EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

24	110	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA DE ELÁSTICO Sapato de segurança em couro, indicado para prestadores de serviços. Este calçado tem colarinho soft acolchoado, fechamento em elástico, biqueira de aço, solado isolante em PU bidensidade, injetado diretamente no cabedal, e palmilha de montagem em poliéster resinado. CA 41428 ou similar.Tamanho:Todas numerações.				EXCLUSIVO
25	586	PAR	CALÇADO IMPERMEÁVEL Calçado Ocupacional, unissex,modelo calçado baixo, constituído inteiro de material impermeável, classificação II ,cabedal polimérico, solado com resistência ao escorregamento. Cor Preta. CA 38590 ou similar.Tamanho:Todas numerações.				EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

26	195	PAR	CALÇADO TIPO TÊNIS Calçado ocupacional, tipo calçado baixo, cabedal confeccionado em microfibra ecológica, forro em material tecido não tecido, fechamento através de atacador, palmilha de montagem confeccionada em material tecido não tecido, solado de poliuretano bidensidade, biqueira de polipropileno para conformação, resistente a absorção de energia no salto e ao óleo combustível.CA 44592 ou similar. COR preto. Tamanho:Todas numerações.				EXCLUSIVO
27	30	UN	CAMISA MANGA LONGA COM REFLETIVO - NR 10 Camisa de segurança, confeccionada em uma camada de tecido Cedrotech FR, com abertura total de botões frontais, composto por 100% de algodão, ATPV 11 Cal/cm ² , com gramatura nominal de 8,6 oz/yd ² (290 g/m ²). Bolso frontal: 01.Refletivos: braço e na altura do abdômen. Material antichama.Cor: cinza (refletivo cor amarelo).CA 32.301 ou similar.Tamanho:Todos os tamanhos.				EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

28	506	UN	CAPA DE CHUVA AMARELA EM PVC FORRADO, COM MANGA E CAPUZ E REFLETIVO Capa de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica. Cor: Amarela. CA 28191 ou similar. Tamanho: Todos os tamanhos.				EXCLUSIVO
29	280	UN	CAPA DE CHUVA TIPO MORCEGO Capa de segurança confeccionada em PVC com forro, com capuz, tipo morcego. Fechamento frontal através de botões plásticos. or: Preta . CA isento. Tamanho: Todos os tamanhos.				EXCLUSIVO
30	90	UN	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B AMARELO Capacete Classe B acompanha jugular, carneira e catraca, possui rigidez dielétrica de acordo com a NBR8221 para tensão até 30.000 volts. Capacete para uso geral, inclusive em trabalho com energia elétrica tipo II. Modelo aba frontal, injetado em polietileno de alta densidade, suspensão com coroa de poliéster e cinta ajustável com jugular presa ao casco, regulagem por catraca e tira absorvente de suor. CA 14712 ou similar. COR: AMARELO.				EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

31	120	UN	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B AZUL Capacete Classe B acompanha jugular, carneira e catraca, possui rigidez dielétrica de acordo com a NBR8221 para tensão até 30.000 volts. Capacete para uso geral, inclusive em trabalho com energia elétrica tipo II. Modelo aba frontal, injetado em polietileno de alta densidade, suspensão com coroa de poliéster e cinta ajustável com jugular presa ao casco, regulagem por catraca e tira absorvente de suor. CA 14712 ou similar. COR: AZUL.				EXCLUSIVO
32	85	UN	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B BRANCO Capacete Classe B acompanha jugular, carneira e catraca, possui rigidez dielétrica de acordo com a NBR8221 para tensão até 30.000 volts. Capacete para uso geral, inclusive em trabalho com energia elétrica tipo II. Modelo aba frontal, injetado em polietileno de alta densidade, suspensão com coroa de poliéster e cinta ajustável com jugular presa ao casco, regulagem por catraca e tira absorvente de suor. CA 14712 ou similar. COR: BRANCO.				EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

33	77	UN	<p>CAPACETE PARA TRABALHO EM ALTURA COM VENTILAÇÃO Capacete para trabalho em altura com casco injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno) resistente a impactos, intempéries e riscos que seus concorrentes. Casco com ventilação frontal, lateral e traseira protegidas por telas. Suportes de lanterna feitos em ABS presos ao casco. Jugular com 3 pontos de ancoragem com fitas antialérgicas fabricadas em poliamida. Reguladores e fivela em Nylon, para ajuste da jugular. Testeira de polietileno com quatro amortecedores (sendo dois frontais e dois laterais) e ajuste de tamanho feito por meio de catraca em ABS (variação de 54 a 62 cm). O conjunto de suspensão removível para higienização ou substituição. Deve possuir encaixe para viseira e abafador. Sistema de suspensão com espaço de folga entre o casco e a testeira. Espaço existente entre o casco e o topo da cabeça, conforme determina norma técnica. Deve atender a Norma NBR 8221. COR: VERMELHO, BRANCO E PRETO a definir. CA 14816 ou similar.</p>			EXCLUSIVO
----	----	----	--	--	--	-----------



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

34	77	CJT	<p>CAPACETE SEGURANÇA COM ABAFADOR E VISEIRA Protetor facial para uso com capacete de segurança modelo 801, com visor confeccionado em PETG incolor disponível nos tamanhos 200 mm de altura por 290 mm de largura e 250 mm de altura por 290 mm de largura, sendo fixado em suporte (basculante) confeccionado de plástico preto em forma de arco preso através de pinos plásticos e as hastes também de material plástico preto, que são encaixadas nas fendas laterais do casco do capacete. Pode ser utilizado em conjunto com o protetor auditivo tipo concha atenuação mínima 10 dB fixado a duas hastes plásticas presas em dispositivo plástico preto, que é encaixado nas fendas laterais do casco do capacete. CA 27628 ou similar.</p>			EXCLUSIVO
35	138	PEÇ	<p>CINTA LOMBAR ERGONÔMICA COM SUSPENSÓRIO Cinta do tipo lombar na cor preta, para movimentação manual de cargas Confeccionada com uma cinta elástica, com fechos e um ajuste em velcro, hastes plásticas de sustentação internas e suspensório ajustável. CA ISENTO. Tamanho: Todos os tamanhos.</p>			EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

36	66	UN	<p>CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA-ABDOMINAL 5 PONTOS Cinturão de segurança do tipo para quedista com 4 pontos de conexão com cinturão abdominal integrado. Espuma EVA na lombar e nas pernas. Construído em material sintético, poliéster. Conexão dorsal , uma argola “D” inclinada, em aço – Utilizada para retenção de quedas. Conexão peitoral, duas alças em poliéster, – Utilizada para retenção de quedas. Conexão lateral, duas argolas “D” inclinada, em aço – utilizada para posicionamento em trabalho em altura. Duas alças em poliéster para acondicionamento do talabarte/ferramentas. Fita Primária: Largura de 45 mm. Fivelas duplas de ajustes: Aço. Argolas em “D” : Aço. Acolchoado: Espuma EVA. Costura em Zig – Zag: Alta resistência. CA 37977 ou similar.</p>			EXCLUSIVO
----	----	----	--	--	--	-----------



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

37	350	UN	COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO SEM BOLSO AMARELO Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Sem bolso. Cor: Amarelo .Atender a NBR15292. Tamanho:Todos os tamanhos.				EXCLUSIVO
38	400	UN	COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO SEM BOLSO LARANJA Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Sem bolso. Cor: Laranja.Atender a NBR15292. Tamanho:Todos os tamanhos.				EXCLUSIVO
39	115	CJT	CONJUNTO IMPERMEÁVEL Conjunto de segurança, de PVC ou Nylon, composto de calça e jaqueta, com capuz, fechamento frontal por zíper e/ou velcro.CA 28481 / CA 28482 ou similar. Tamanho:Todos os tamanhos.				EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

40	67	RL	CORDA - 12MM - ROLO 50MT Corda constituída em trançado triplo e alma central. Trançado externo em multifilamento de Poliamida, trançado intermediário e o alerta visual na cor amarela em multifilamento de polipropileno ou poliamida na cor amarela com o mínimo de 50% de identificação, não podendo ultrapassar 10% da densidade linear. Trançado interno em multifilamento de poliamida e alma central torcida em multifilamento de poliamida. -Rolo de 50m - Esp. 12mm.				EXCLUSIVO
41	63	RL	CORDA SEMI ESTÁTICA 11MM ROLO 50M Corda semi estática desenvolvidas para operações de acesso por cordas, trabalho em altura, resgate, espaços confinados, esportes de aventura e atividades verticais certificação: ABNT NBR 15986 e EN 1891 resistência:-- medida:11 diâmetro. Rolo de 50m.Cor Laranja.				EXCLUSIVO
42	232	UN	CREME DERMO PROTETOR--GP 03 120GR Creme de proteção, classificado como grupo 3 (especial) - resistente a água, óleo e pintura – 120gr. CA 10.931 ou similar.				EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

43	51	UN	DESCENSOR COM ANTI-PÂNICO Descensor evo com anti-pânico st - sem lingueta.blocante segurança material: alumínio, aço inoxidável, poliamida e borracha tipo: descensor diâmetro corda aplicável: 9 a 12 mm dimensões: 190 x 90 x 15 mm aplicação: bloquear corda segurança em técnicas de papel.características adicionais: dupla posição blocagem / blocagem automática.				AMPLA PARTICIPAÇÃO
44	80	UN	FILTRO QUÍMICO RESPIRADOR VO E GA - PLASTCOR Filtro químico VO/GA marca Plastcor, proteção contra: Vapores Orgânicos e Gases Ácidos. Peso: 19gr. Compatibilidade:Respirador Semi Facial Para 2 Filtros Plastcor C.A. 34776 e Respirador Semi Facial Para 1 Filtro Plastcor. Atenção: Item de substituição.				EXCLUSIVO
45	88	PAR	LUVA ANTI VIBRAÇÃO Luva de segurança modelo petroleira confeccionada em couro tipo vaqueta, reforço entre o polegar e o indicador e entre o dedo médio e anelar, forrada no dorso internamente com tecido, reforço para proteção anti-impacto na face dorsal da luva e punho em malha. . CA 45262 ou similar.Tamanho:Todos os tamanhos.				EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

46	20	PAR	LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA Luva confeccionada em vaqueta, utilizada como proteção para as luvas de borracha para serviços de rede elétrica. Possui punho de raspa com fechamento e aperto através de uma cinta de vaqueta e fivela plástica.CA 29947 ou similar.				EXCLUSIVO
47	2.170,00	PAR	LUVA DE LÁTEX PARA HIGIENE E LIMPEZA FORRADA Luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho.CA 10695 ou similar. Tamanho:Todos os tamanhos.				EXCLUSIVO
48	170	PAR	LUVA DE NEOPRENE CANO LONGO Luva de segurança confeccionada em látex/neoprene, superfície externa antiderrapante (tipo colmeia) na palma e dedos. Forrada com flocos de algodão. Composição: borracha natural (látex) com revestimento em neoprene.Punho: reto. Acabamento interno: flocado.Palma: antiderrapante.Comprimento: 30cm.Cor: Azul com amarelo. CA 5.774 ou similar.				EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

49	770	PAR	LUVA DE NYLON DE COM PU Luva é confeccionada em nylon, recoberta com banho de poliuretano na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Cor: Preta .CA 29.014 ou similar.				EXCLUSIVO
50	3.745,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LÁTEX SEM PÓ G Luva para procedimento não cirúrgico, tipo II, confeccionada em borracha nitrílica ou látex, ambidestra, sem pó, não estéril, superfícies lisa. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. Quantidade de 100 luvas por caixa dispensadora CA 39268 ou similar.Tamanho: G.				EXCLUSIVO
51	3.165,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LÁTEX SEM PÓ M Luva para procedimento não cirúrgico, tipo II, confeccionada em borracha nitrílica ou látex, ambidestra, sem pó, não estéril, superfícies lisa. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. Quantidade de 100 luvas por caixa dispensadora CA 39268 ou similar.Tamanho:M				AMPLA PARTICIPAÇÃO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

52	3.494,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LÁTEX SEM PÓ P Luva para procedimento não cirúrgico, tipo II, confeccionada em borracha nitrílica ou látex, ambidestra, sem pó, não estéril, superfícies lisas. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. Quantidade de 100 luvas por caixa dispensadora CA 39268 ou similar.Tamanho:P				EXCLUSIVO
53	3.735,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE VINIL SEM PÓ G Luva de segurança confeccionada em vinil, tipo B , sem pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa. não estéril, descartável , PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. Quantidade de 100 luvas por caixa dispensadora. CA 40254 ou similar. Tamanho: G				EXCLUSIVO
54	4.205,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE VINIL SEM PÓ M Luva de segurança confeccionada em vinil, tipo B , sem pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa. não estéril, descartável , PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. Quantidade de 100 luvas por caixa dispensadora. CA 40254 ou similar. Tamanho: M				EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

55	3.494,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE VINIL SEM PÓ P Luva de segurança confeccionada em vinil, tipo B , sem pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa. não estéril, descartável , PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. Quantidade de 100 luvas por caixa dispensadora. CA 40254 ou similar. Tamanho: P				EXCLUSIVO
56	380	UN	LUVA DE SEGURANÇA EM RASPA - PUNHO 07 CM Luva de segurança confeccionada em raspa. Reforço interno em raspa na palma e dedos e tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador, punhos 7 cm. Costura com linha de algodão. CA 26.381 ou similar.				EXCLUSIVO
57	190	UN	LUVA DE SEGURANÇA EM RASPA - PUNHO 20 CM Luva de segurança confeccionada em raspa. Reforço interno em raspa na palma e dedos e tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador, punhos 20 cm. Costura com linha de algodão. CA 31262 ou similar.				EXCLUSIVO
58	270	PAR	LUVA DE SEGURANÇA MISTA DE RASPA E VAQUETA - PUNHO 20CM Luva de segurança confeccionada em vaqueta integral, reforço na palma, com punho confeccionado em raspa. Possui elástico de ajuste na palma. Punho 20 cm. CA 25387 ou similar.				EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

59	980	PAR	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA PIGMENTADA PRETA Luva de segurança tricotada em três fios de algodão preto, sem costura, antiderrapante na palma, punho com elastano. COR PRETA . CA 36347 ou similar.				EXCLUSIVO
60	1.740,00	PAR	LUVA DE VAQUETA Luva de segurança, com dedos e polegar em raspa natural e palma confeccionada em vaqueta natural. Possui reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon. CA 30.837 ou similar.				EXCLUSIVO
61	78	PAR	LUVA DE VAQUETA PARA RAPEL E MOTORISTA Luva para rapel modelo 5 dedos confeccionada em couro de vaqueta na cor natural, com punho e dorso em nylon. Reforço especial externo transversal na palma em couro de vaqueta, reforço interno em couro de raspa nas pontas dos dedos e reforço externo em couro de raspa nas pontas dos dedos. Punho com 9 cm de comprimento e com elástico no punho para melhor fixação. CA 25636 ou similar.				EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

62	10	PAR	LUVA ISOLANTE ALTA TENSÃO - NR 10 Luva de baixa tensão é composta de borracha natural, desenvolvida com o intuito de proteger a mão, o punho e a parte do antebraço do usuário, permitindo completa independência de movimento dos dedos. Permite trabalho tensão 500V e pico 2500V. CA 2178 ou similar.				EXCLUSIVO
63	500	PAR	LUVA NITRILICA COM FORRADA Luvas de segurança confeccionadas em látex nitrílico, revestida internamente com forro, acabamento antiderrapante tipo diamante na face palmar e pontas dos dedos e formato anatômico. Cor: verde. CA: 33334 ou similar. Tamanho: Todos os tamanhos.				EXCLUSIVO
64	310	PAR	LUVA NITRILICA CANO LONGO Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, punho reto. 46 cm. CA 12254 ou similar. Tamanho: Todos os tamanhos				EXCLUSIVO
65	35	PAR	LUVA PARA APICULTOR Luva em Courvin branco para apicultor de couro sintético com elástico cano Longo.				EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

66	15	PAR	LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA Luva de segurança confeccionada em raspa, possui reforço em couro na palma e polegar. A luva é forrada com tecido de algodão e espuma na palma e dorso, costurada em fios de aramida. Cor: Azul. Composição: Couro com forro algodão e espuma. Punho: reto com 15 centímetros. Resistente a temperatura de até 500 °C. CA17.158 ou similar.				EXCLUSIVO
67	400	PEÇ	MACACÃO IMPERMEÁVEL Macacão de segurança, confeccionado em não tecido de fibra de polipropileno, fechamento frontal em zíper e com elástico no capuz, cintura, tornozelos e punhos. CA: 20.662 ou similar. Tamanho: Todos os tamanhos.				EXCLUSIVO
68	35	UN	MACACÃO PARA APICULTOR COM MÁSCARA E CHAPÉU Macacão material: brim componentes: macacão, máscara e chapéu com tela tipo uso: apicultor cor: branco características adicionais: fechamento em zíper, punhos ajustáveis e barra com quantidade bolsos: 4 posição bolsos: 2 frontais e 2 traseiros tipo bolso: externo. Todos os tamanhos.				EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

69	110	PAR	MANGOTE DE RASPA Manga de segurança confeccionada em raspa, tiras em raspa presas por arrebites e fivela metálicas para ajustes. Proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas) e abrasivos e escoriantes para uso em processos de soldagem e similares. CA 16073 ou similar.				EXCLUSIVO
70	304	PAR	MANGUITO DE PROTEÇÃO SOLAR (FATOR UVA E UVB) Manguito composto de 94% Poliamida e 6% Elastano. Dimensões Aproximadas: P: 9x27,7 cm (LxC), G: 9,5x41 cm (LxP). COR PRETO . CA ISENTO . Marca: Lupo ou similar.				EXCLUSIVO
71	2.869,00	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA PROTEÇÃO Máscara descartável de uso médico, em não tecido 100% polipropileno, com elástico de fixação, camada tripla com filtro para maior proteção, (EFB >95%), com clip nasal e pregas horizontais. Caixa com 50 unidades. Em conformidade com as normas da ANVISA				AMPLA PARTICIPAÇÃO
72	90	UN	MOCHILA IMPERMEÁVEL Mochila de uso geral, ideal para transporte de materiais e equipamentos diversos. Com alças ajustáveis e abertura com cordim de ajuste. Possui alça extra para facilitar o manuseio. Tamanho: <48l				EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

73	129	UN	MOSQUETÃO EM AÇO TRIPLA TRAVA AUTOMÁTICA Mosquetão oval fabricação em aço com tripla trava automática. Abertura: +/- 17 mm. Capacidade: 23 kN em seu sentido principal (longitudinal).				EXCLUSIVO
74	129	UN	MOSQUETÃO SIMPLES Mosquetão de altíssima qualidade e resistência. Confeccionado em aço galvanizado, o formato oval .Certificação: Dentro das normas NBR 15837 e EN 362. Travamento de segurança: tipo rosca. Resistência: 23 kn. Medida: diâmetro 11mm				EXCLUSIVO
75	8.600,00	PEÇ	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95-PFF2 Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF-2 S, com formato tipo concha ou dobrável, com clip nasal, com tirante de elástico de orelha para fixação, não estéril: CA 30592 ou similar.				EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

76	9	PEÇ	MÁSCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA Máscara de solda de escurecimento automático, com escudo fabricado em poliamida, placas de proteção interna e externa fabricadas em policarbonato, carneira fabricada em polipropileno parafuso de fixação, porca de fixação limitador de movimento e sistema de catraca em material plástico absorvedor de suor em tecido algodão forrado com espuma filtro de escurecimento automático, tonalidade fixa 3 ou 11, área de visualização 90 x 35 mm, tamanho da lente 110 x 90 x 9mm, tempo de comutação 1 / 15,000S, de luz para escuro, fonte de alimentação célula solar e substituível 1 x pilhas de lítio CR2032, composto por um conjunto de lentes de vidro, montadas em um cassete de material plástico, alimentado por bateria de lítio solar, temperatura operação - 5°C a 55°C. CA 41889 ou similar.				EXCLUSIVO
77	4.420,00	PEÇ	MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2 COM VÁLVULA Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF2 S", formato dobrável, com válvula de exalação. CA 38503 ou similar."				EXCLUSIVO
78	65	PAR	PERNEIRA DE RASPA Perneira de segurança confeccionada em raspa, fechamento em velcro. CA 13990 ou similar.				EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

79	130	PAR	PERNEIRA FLORESTAL Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de laminado sintético, cor preta ou café, com três talas de PVC na parte frontal para aliviar os pequenos impactos, metatarso fixado através de solda eletrônica para proteger o peito do pé, o fechamento nas bordas é feito por meio de viés em material sintético, fechamento total em velcro, que facilita a regulagem e a colocação da perneira. CA 14750 ou similar.				EXCLUSIVO
80	67	UN	PLACA DE ANCORAGEM Placa multiplicadora de ancoragem com 3 furos, utilizada para ancoragens complexas e também em resgates, onde o ponto de ancoragem para sistemas de multiplicação exige a combinação de vários equipamentos. Resistência:36 kn.				EXCLUSIVO
81	67	UN	POLIA DUPLA 44 KN Polia dupla 44 kn produzidas em placa de aço inox formato ideal para uso em sistemas de redução em operações de resgate, içamentos de carga e espaço confinado. Utiliza cordim com nó blocante - prussik. Certificação:en 12278 resistência:44 kn medida: 49 mm peso:aprox. 765g				EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

82	67	UN	POLIA SIMPLES 36 KN Polia simples 36 kn produzidas em placa de aço inox, possuem formato ideal para nó autoblocante. Devido à sua forma, destrava o nó automaticamente quando este bate na polia e assim permite ter um sistema anti-retorno leve. Certificação:en 12278 resistência:36 kn medida: 49 mm peso:aprox. 420g.				EXCLUSIVO
83	810	PAR	PROTETOR AURICULAR - PLUG Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, tamanho único, em diversas cores, com cordão, Atenuação Mímima :NRRsf 15 dB. CA 10551 ou similar.				EXCLUSIVO
84	320	PEÇ	PROTETOR FACIAL HOSPITALAR INCOLOR-FACE SHIELD Protetor Facial Visor 98% de transparência Face Shield Articulado e Almofadado, almofada acolchoada, removível para higienização ,tem a finalidade de proteger os olhos, nariz, boca e face, proteção contra contaminação potencial de patógenos sanguíneos, fluidos corporais por gotículas ou respingos, peso aproximado de 80 gramas, visibilidade total. Atender a RDCNº356.				EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

85	95	UN	PROTETOR FACIAL INCOLOR Protetor facial de segurança composto de coroa e suspensão plástica Possui regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor de material plástico (PET) incolor O visor é preso à coroa por meio de 3 rebites metálicos Proteção da face do usuário contra impactos de partículas volantes multi-direcionadas e respingos de líquidos. Compatível capacete modelo 801. CA 3473 ou similar.				EXCLUSIVO
86	1.810,00	FRA	PROTETOR SOLAR FPS 60 COM REPELENTE DE INSETOS protetor solar fps 60, hipoalergênico, contra ação nociva dos raios uva e uvb e da ação de mosquitos, como o aedes aegypti, agente transmissor da dengue. - possuir registro no ministério da saúde vigente. Frasco/bisnaga de 120 gr/ml				EXCLUSIVO
87	1.650,00	FRA	PROTETOR SOLAR FPS 60 FRASCO Protetor solar FPS 60 – hipoalergênico , contra ação nociva dos raios uva e uvb - possuir registro no ministério da saúde vigente. Frasco/bisnaga de 120 gr/ml.				EXCLUSIVO
88	3.872,00	FRA	REPELENTE DE INSETOS SPRAY FRASCO C/ 200ML Repelente princípio ativo: à base de deet concentração: até 10% característica adicional: isento de óleo forma farmacêutica: spray. Frasco 200ml.				AMPLA PARTICIPAÇÃO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

89	70	PEÇ	<p>RESPIRADOR SEMI FACIAL VO/GA Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, com corpo confeccionado em elastômero laranja, com borda interna. Nas laterais do corpo da peça estão localizadas duas aberturas, uma de cada lado, nas quais são encaixados dois suportes plásticos cinza claro, dotados, cada um deles, de uma válvula de inalação em sua parte traseira e de uma rosca externa em sua parte dianteira, onde são rosqueados os filtros químicos. A peça facial possui uma abertura localizada em sua parte central, na qual é fixado um dispositivo plástico cinza claro, dotado, internamente, de uma válvula de exalação e de uma tampa de mesma cor, com encaixe tipo pressão. Nas laterais do corpo da peça estão localizadas quatro alças, duas superiores e duas inferiores, feitas do mesmo material que constitui a peça, onde estão fixadas quatro presilhas plásticas pretas com regulagem, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos pretos. O respirador é utilizado com os seguintes filtros: 1 - Filtros químicos classe 1: 7500.1 - vapores orgânicos 7500.2 - gases ácidos 7500.3 - vapores orgânicos e gases ácidos 7500.4 - amônia e metilamina 7500.5 - multigases: vapores orgânicos, gases ácidos, amônia e metilamina. Deve conter 02 filtros no Kit 1. Máscara e 2 filtros modelo</p>			EXCLUSIVO
----	----	-----	---	--	--	-----------



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

		7400.3 – indicado para proteção contra vapores orgânicos e gases ácidos. CA 39429.					
--	--	--	--	--	--	--	--



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

90	72	UN	TALABARTE DE POSICIONAMENTO Talabarte de posicionamento.01 regulador de corda em aço inox 01 conector em aço e fechamento com rosca Classe B 01 conector classe T em aço, com abertura de 18mm Confeccionado em corda de poliamida de 14mm Protetor de corda Utilizado em conjunto com cinturão paraquedista abdominal.Dados Técnicos:Tamanho: 1,35m Normas ABNT/NBR 15834 – 2020 / 15837 – 2020.				EXCLUSIVO
91	77	UN	TALABARTE EM Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA Talabarte duplo com absorvedor de impacto para restrição e retenção de quedas e movimentação em estruturas confeccionado em fitas de poliéster de alta tenacidade de 30 mm de largura possui olhais com proteção de fita nas extremidades de junção com os ganchos. Certificação:ABNT NBR 14.629/ABNT NBR 15.834/Baseada EN 354:2002 / EN 355:2002 Resistência: 60 kg até 100 kg Medida:1,08 e 1.20cm Peso: 1.44g.				EXCLUSIVO
92	212	PEÇ	TOUCA DESCARTÁVEL Touca Descartável confeccionada em não-tecido (TNT) hidrofóbico e 100% polipropileno, produzida com características hipoalérgicas e atóxicas. Pacote contendo 100 unidades.				EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

93	77	UN	TRAVA QUEDAS COM EXTENSOR E ABSORVEDOR BLOCK ABS				EXCLUSIVO
94	77	UN	TRAVA QUEDAS DESLIZANTE PARA CORDA Trava quedas deslizante guiado em linha flexível com dispositivo em aço inoxidável para corda poliamida 12 mm, possui conector de aço galvanizado classe B com abertura de 20 mm, trava dupla e fechamento em rosca, possui extensor em fita de poliéster de 25 mm. ABNT NBR 14626:2010				EXCLUSIVO
95	50	UN	ÓCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO Óculos de segurança, modelo ampla-visão, constituído de armação confeccionada em uma única peça em PVC flexível transparente com sistema de ventilação indireta. Composto de seis válvulas, sendo três de cada lado da armação, visor de plástico incolor. O ajuste à face do usuário é feito através de um elástico. A vedação lateral auxilia contra líquidos exceto produtos químicos. CA 27824 ou similar.				EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

96	142	UN	ÓCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOR Óculos de segurança, com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com borda superior com meia proteção na parte frontal e bordas e meia proteção na lateral da armação. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação, com protetores laterais injetados na mesma peça, possuem 06 (seis) fendas para ventilação indireta e são fixas à armação através de pinos plásticos. Óculos pode ser utilizado para sobrepor óculos de grau. LENTE INCOLOR. CA 10344 ou similar				EXCLUSIVO
97	495	PEÇ	ÓCULOS DE SEGURANÇA ESCURO Óculos de segurança com armação, visor, apoio nasal e hastes do tipo espátula confeccionados em policarbonato. Protege a área dos olhos contra impactos de partículas volantes frontais e luminosidade intensa. Lente: Cinza e antirrisco. CA 11.268 ou similar.				EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

98	1.180,00	PEÇ	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR. COM C.A VÁLIDO. C/ CADARÇO Óculos de segurança com armação, visor, apoio nasal e hastes do tipo espátula confeccionados em policarbonato. Protege a área dos olhos contra impactos de partículas volantes frontais. Lente: incolor e antirrisco. CA 11.268 ou similar.				EXCLUSIVO
99	1.100,00	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 30G Avental procedimento - paramentação, esterilidade: não estéril, descartável, material: não tecido 100% polipropileno - tipo sms, tipo de barreira/ barreira bacteriana, propriedade:hidrorepelente, gramatura: cerca de 30 g/m2, modelo manga: longa c/ punho em malha, tamanho: grande (g), cor:c/ cor, tipo fechamento: posterior p/ pescoço e cintura.				COTA 25%



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

100	16	UN	BLOQUEADOR DE CORDA 11MM BLOQUEADOR DE CORDA 11MM - Bloqueador mecânico, pode também ser usado para ascensões e segurança para descidas em cordas fixas, com alto poder de frenagem e funciona em cordas de trabalho semi estáticas e dinâmicas. Utilizado para trabalhos em geral, como: bloquear andaimes, escadas, plataformas elevatórias, acesso por cordas e etc . Certificação: en 1891:1998 type e / nbr 15986 resistência: 15kn medidas: -- peso: aprox. 270 g.CA 36.677/CA 36678				COTA 25%
101	16	UN	DESCENSOR COM ANTI-PÂNICO Descensor evo com anti-pânico st - sem lingueta.blocante segurança material: alumínio, aço inoxidável, poliamida e borracha tipo: descensor diâmetro corda aplicável: 9 a 12 mm dimensões: 190 x 90 x 15 mm aplicação: bloquear corda segurança em técnicas de pappel.características adicionais: dupla posição blocagem / blocagem automática.				COTA 25%



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

102	1.055,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LÁTEX SEM PÓ M Luva para procedimento não cirúrgico, tipo II, confeccionada em borracha nitrílica ou látex, ambidestra, sem pó, não estéril, superfícies lisas. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. Quantidade de 100 luvas por caixa dispensadora CA 39268 ou similar.Tamanho:M				COTA 25%
103	956	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA PROTEÇÃO Máscara descartável de uso médico, em não tecido 100% polipropileno, com elástico de fixação, camada tripla com filtro para maior proteção, (EFB >95%), com clip nasal e pregas horizontais. Caixa com 50 unidades. Em conformidade com as normas da ANVISA				COTA 25%
104	1.290,00	FRA	REPELENTE DE INSETOS SPRAY FRASCO C/ 200ML Repelente princípio ativo: à base de deet concentração: até 10% característica adicional: isento de óleo forma farmacêutica: spray. Frasco 200ml.				COTA 25%

***O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá fornecer amostra dos de todos os itens, conforme item 5.2. do Termo de Referência.**

Observações:

Quantidade Total Estimada para o período de 12 meses.

Validade da Proposta: Conforme Edital

Condições de pagamento: Conforme Edital



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

Prazo de Entrega / Execução: Conforme Edital

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital) e que o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

(Nome / RG / CPF)



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

À

Prefeitura Municipal de Várzea Paulista

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5493/2025

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ademais, Declaro(amos), para obtenção de benefícios a que se refere os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, no que couber para esta licitação, que, no ano-calendário de realização desta, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A

Prefeitura Municipal de Várzea Paulista

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5493/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados à proteção dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

A empresa _____, com sede na _____ CNPJ n.º _____, através de seu representante legal, _____ nac. _____ est.civil, _____, portador do RG/CPF _____ endereço _____, declara para todos os fins de direito, especificamente para participação da licitação na modalidade epigrafada e conforme Lei Federal nº 14.133/21 e Constituição Federal, que:

- a. Nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública do município de Várzea Paulista, direta ou indiretamente.
- b. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- c. Não possuímos no nosso quadro de pessoal, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
- d. Não possuímos funcionários, que possuam vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, nos termos do Art. 9º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.
- e. Nossa empresa declara, sob as penas da Lei, que tem conhecimento e concorda com todos os termos do Edital e que atendemos a todos requisitos de habilitação.
- f. Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que a nossa empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- g. Declaro(amos) para todos os fins, cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- h. Declaro(amos) para todos os fins, que possuímos aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Várzea Paulista, aos _____ do mês de _____ de 2026.
Nome / RG / CPF



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2026.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), DESTINADOS À PROTEÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA E A EMPRESA _____.

PROCESSO Nº 5493/2025

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Fernão Dias Paes Leme n.º 284, Centro, Várzea Paulista - SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.780.087/0001-03, neste ato representada pelo seu Prefeito, **Rodolfo Wilson Rodrigues Braga**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 02/2026**, Ata de julgamento de preços, divulgada no Diário Oficial do Estado, e por meio eletrônico (internet), devidamente homologada, RESOLVE, Registrar Preço para compra acima referenciada, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela Empresa _____, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado, observadas as condições do Edital e seus Anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº. 6.424, de 18 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados à proteção dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, quando o caso.

COTA PRINCIPAL

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR TOTAL

COTA DIVISÍVEL (ME/EPP/MEI)

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR TOTAL

Valor Total: R\$ _____ (valor por extenso).

Representante Legal: _____

Registrada: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: () _____

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **Unidade Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração**.

3.2. Além do gerenciador, não haverá órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme decisão constante dos autos.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

5. CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovada a vantajosidade.

a) O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

b) Na formalização do contrato ou do instrumento substitutivo deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021 e as necessidades da Administração.

a) o instrumento contratual ou documento hábil a substituí-lo de que trata o item.

b) deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

a) Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

b) Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.b.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e mantiverem sua proposta original;



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

5.4.b.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata;

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

- a) O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) item(ns) registrado(s), nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou da superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.1.1. O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato poderá ser formulado pela contratada, nos termos da legislação vigente, devidamente fundamentado e instruído com os documentos comprobatórios necessários. O requerimento deverá ser encaminhado para o e-mail esclarecimentos@varzeapaulista.sp.gov.br, estando seu eventual deferimento condicionado à análise e aprovação da unidade administrativa competente, observados os princípios da legalidade, razoabilidade e interesse público.



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

6.2. É previsto reajustamento dos preços registrados nesta ata, observados os mesmos critérios estabelecidos no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 para o reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente.

6.2.1. Caso seja(m) realizado(s) reajustamento(s) dos preços desta ata, somente caberá reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente se forem observados os requisitos especificados no respectivo instrumento, e for ultrapassado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir dos efeitos do último reajustamento dos preços desta ata anterior à celebração da referida contratação. No caso de reajustamento(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos do último reajustamento.

7. CLÁUSULA SETIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- a)** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- b)** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- c)** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- d)** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- a) Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- e) Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- f) O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CLAUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.d.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a)** por razão de interesse público;
- b)** a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c)** se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

a) As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 5 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Várzea Paulista, ____ de _____ de 2026.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Várzea Paulista - SP
Prefeito Rodolfo Wilson Rodrigues Braga

Florenides Santos Gaino
Gestora Municipal de Assuntos Jurídicos
e Administração

CONTRATADA:

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1

Testemunha 2



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Representante:

Contatos:

E-mail:

Telefone:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR TOTAL



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

ANEXO VI – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: _____

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: _____

RESPONSÁVEL PELO ATO: _____

INTERESSADO(A): _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1. Estamos cientes de que:

- a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;
- f) no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

dados informados deverão manter-se sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

INTERESSADO(A):

Nome: _____

Cargo (se for o caso): _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

ANEXO VII – VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
1	135	UN	ABAFADOR DE RUÍDO > 20 DB Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas.NRRsf 20dB ou acima. CA 14235 ou similar.	R\$ 87,57	R\$ 11.821,95	EXCLUSIVO
2	68	UN	ANEL DE FITA PROTEGIDA 1.00 MT Fita de ancoragem material: anel de fitas com revestimento em codura 1000 aplicação: salvamento e resgate características adicionais: carga de ruptura 22 kn, costuradas nas extremidade dimensões: 100 x 2 cm.	R\$ 99,11	R\$ 6.739,48	EXCLUSIVO
3	77	UN	ANEL DE FITA PROTEGIDA 1.20 MT Fita de ancoragem material: anel de fitas com revestimento em codura 1000 aplicação: salvamento e resgate características adicionais: carga de ruptura 22 kn, costuradas nas extremidade dimensões: acima de 120 x 2 cm.	R\$ 26,37	R\$ 2.030,49	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

4	54	UN	ASCENSOR DE MÃO 4KN - PUNHO DIREITO Ascensor de punho direito diâmetro corda aplicável: 8 a 13 mm aplicação: bloquear corda segurança em técnicas de papel. Características adicionais: came com micro dentes, trava de segurança pivotant.	R\$ 401,63	R\$ 21.688,02	EXCLUSIVO
5	12	UN	ASCENSOR DE MÃO 4KN - PUNHO ESQUERDO Ascensor de punho esquerdo diâmetro corda aplicável: 8 a 13 mm aplicação: bloquear corda segurança em técnicas de papel. Características adicionais: came com micro dentes, trava de segurança pivotant.	R\$ 416,93	R\$ 5.003,16	EXCLUSIVO
6	161	PEÇ	AVENTAL DE PVC- AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TELA DE POLIÉSTER REVESTIDA EM PVC, TIRAS PARA AJUSTES. COM C.A VÁLIDO. Avental de segurança confeccionado em vinil laminado, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Cor: PRETO OU TRANSPARENTE. CA 38316 ou similar.	R\$ 13,17	R\$ 2.120,37	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

7	120	UN	AVENTAL DE RASPA Avental de proteção confeccionado em raspa de couro sem emendas com tiras em raspa fixadas por rebites na cintura e no pescoço ajuste da cintura por meio de fivelas metálicas. CA 13989 ou similar.	R\$ 48,59	R\$ 5.830,80	EXCLUSIVO
8	3.300,00	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 30G Avental procedimento - paramentação, esterilidade: não estéril, descartável, material: não tecido 100% polipropileno - tipo sms, tipo de barreira/ barreira bacteriana, propriedade:hidrorepelente, gramatura: cerca de 30 g/m2, modelo manga: longa c/ punho em malha, tamanho: grande (g), cor:c/ cor, tipo fechamento: posterior p/ pescoço e cintura.	R\$ 37,29	R\$ 123.057,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
9	51	UN	BLOQUEADOR DE CORDA 11MM BLOQUEADOR DE CORDA 11MM - Bloqueador mecânico, pode também ser usado para ascensões e segurança para descidas em cordas fixas, com alto poder de frenagem e funciona em cordas de trabalho semi estáticas e dinâmicas. Utilizado para trabalhos em geral, como: bloquear andaimes, escadas, plataformas elevatórias, acesso por cordas e etc . Certificação: en 1891:1998 type e / nbr 15986 resistência: 15kn medidas: -- peso: aprox. 270 g.CA 36.677/CA 36678	R\$ 2.367,34	R\$ 120.734,34	AMPLA PARTICIPAÇÃO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

10	280	PEÇ	BONÉ ÁRABE Touca confeccionada em helanca, extremamente confortável, que protege cabeça e pescoço contra agentes abrasivos e escoriantes. Possui proteção UV.CA 44963 ou similar.	R\$ 9,80	R\$ 2.744,00	EXCLUSIVO
11	110	PAR	BOTA CANO LONGO AMBIENTAL/BOMBEIRO ota cano longo confeccionada em couro semi-cromo, de primeira qualidade, hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, forrado internamente em poliéster/poliamida (forro parte traseira), zíper nas laterais internas, refletivos em alta frequência, cano superior com elástico nas laterais, caneleira com reforço interno em couro reconstituído, palmilha de montagem antiperfuração não metálica, PU gel montagem em não tecido fixada pelo sistema convencional, com absorção de impacto com 25 mm de espessura na parte traseira e 15 mm na parte dianteira, com desenho anatômico, e solado tricomponente composto por entressola em poliéster/poliuretano, bolha de TPU e borracha, com uma sola que resiste a mais de 300°C. I) Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC).II) Cabedal resistente à penetração e à absorção de água (WRU).III) Solado	R\$ 361,86	R\$ 39.804,60	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

		resistente ao contato com calor (HRO) e ao óleo combustível (FO). CA 17163 ou similar.				
--	--	--	--	--	--	--



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

12	30	PAR	BOTA DE COMBATE INCÊNDIO Calçado de segurança tipo bota para uso no combate a incêndio, confeccionado em borracha vulcanizada na cor preta com detalhes em amarelo, forro em tecido retardante à chamas, biqueira interna em aço, palmilha de aço, camada isolante elétrica separada do solado através de feltro isolante térmico, proteção de tíbia e sua borda superior, com duas alças. CA 9992 ou similar.	R\$ 723,10	R\$ 21.693,00	EXCLUSIVO
13	20	PAR	BOTA DE PVC C/ BICO DE AÇO Calçado Ocupacional tipo bota cano alto de fácil higienização na cor Preta de cano alto (32cm), tipo D, classificação II, confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila). Forração interna com Biqueira e palmilha de Aço. Cor Preta. Altura do Cano: Alto 32cm. CA 40793 ou similar.	R\$ 36,05	R\$ 721,00	EXCLUSIVO
14	225	PAR	BOTA DE PVC CANO EXTRA CURTO (15CM) Calçado ocupacional tipo bota, confeccionado em PVC injetado. Impermeável, solado antiderrapante. Acabamento interno com forração 100% em poliéster e possui a superfície do cano espelhada. Cor:Preta. Altura do Cano: Extra Curto 16 cm. CA: 46.452 ou similar.	R\$ 29,69	R\$ 6.680,25	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

15	191	PAR	BOTA DE PVC CANO LONGO (35CM) COM SOLADO AMARELO Calçado ocupacional tipo bota, classificação II, impermeável, confeccionado em PVC (Policloreto de polivinila) na cor preta com polaina na cor amarela no cano para ajuste e solado antiderrapante na cor amarela, resistente à produtos químicos. Altura do Cano: 35cm.C.A 42673 ou similar.	R\$ 27,45	R\$ 5.242,95	EXCLUSIVO
16	239	PAR	BOTA DE PVC CANO MÉDIO (25CM) PRETA BOTA DE PVC CANO MÉDIO/LONGO - Calçado ocupacional tipo bota Classe II (impermeável), confeccionada com policloreto de vinila (PVC) e borracha nitrílica. Possui injeção em duas etapas (sola e cano) com fusão em uma peça só. Totalmente impermeável, resistente a flexão, tração e abrasão. Altura do Cano: Médio 25cm .CA30536 ou similar. Tamanho:Todas numerações.	R\$ 33,75	R\$ 8.066,25	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

17	85	PAR	<p>BOTA TÁTICA CANO MÉDIO IMPERMEÁVEL Bota desenvolvida em couro legítimo de 2mm com alta qualidade e com detalhes em Ripstop respirável e furos na lateral que proporcionam uma ótima ventilação interna, mobilidade e um excelência em design.Com os passadores com a função saque rápido e o solado em borracha com grip blaqueado (costurado).Palmilha de alta performance, com alto conforto e tecnologia de memória infinita em Gel na cor: Preto / Laranja.Material : Pu Gel Forrado Com Atoalhado Anti-bacteriano.Altura:20 Mm (calcanhar) Conforto e Redução dos Impactos.Altura: 8 Mm (frente)Medidas da Palmilha ALTURA 2.00 cm. Solado resistente a prova de altas temperaturas até 300º e fabricado com borracha de alta absorção de impacto e abrasividade.O cano mede aproximadamente 24 cm (Ref. a numeração 40).Pesando aproximadamente 1,6 Kg (Ref. ao par na numeração 40). Cor : COR AREIA OU DESERT. Com CA ou certificado de qualidade do produto.</p>	R\$ 636,08	R\$ 54.066,80	EXCLUSIVO
----	----	-----	--	---------------	------------------	-----------



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

18	180	PAR	<p>BOTINA CANO CURTO TIPO MILITAR PARA USO OPERACIONAL Bota em couro Nobuck na cor preto brilhante, forro solado com dispersão de umidade, rápida secagem, tratamento antimicrobiano, tecido tridimensional, interior acolchoado 10mm. Solado modelo flex bicomponente borracha na parte inferior, resistência a objetos pontiagudos através da palmilha anti perfuro com TPU na parte traseira para absorção do impacto através do duto de escape de ar, com canaleta de costura em toda extensão lateral e desenho anti derrapante, resistência a temperaturas até 300°C . Palmilha de absorção de impacto com 25 mm de espessura na parte traseira e 15 mm na parte dianteira, com desenho anatômico com perfurações e de alto conforto. Sistema saque rápido nos passadores e sistema de amarração em poliamida. zíper na lateral e fechamento em velcro para melhor ajuste. CA Com CA e certificado de qualidade do produto. Tamanho: Todas numerações.</p>	R\$ 314,39	R\$ 56.590,20	EXCLUSIVO
----	-----	-----	--	---------------	------------------	-----------



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

19	450	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA COM BICO DE COMPOSITE (LINHA FLEX) DE ELÁSTICO NAS LATERAIS Calçado de segurança de uso profissional, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras não metálicas resistentes à perfuração montada pelo sistema strobrel, com biqueira de composite, solado poliuretano bi-densidade injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia no salto, resistente ao óleo combustível, para uso eletricitista. CA 38753 ou similar. Tamanho:Todas numerações.	R\$ 75,40	R\$ 33.930,00	EXCLUSIVO
----	-----	-----	--	--------------	------------------	-----------



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

20	460	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA COM BICO DE COMPOSITE COM CADARÇO Calçado de segurança isolante elétrico de uso profissional tipo botina, fechamento em cadarço, confeccionado em microfibras, colarinho em material têxtil, forro interno em tecido, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, resistente ao escorregamento, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente à passagem de corrente elétrica.CA 39039 ou similar.Tamanho:Todas numerações.	R\$ 128,77	R\$ 59.234,20	EXCLUSIVO
21	225	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA NOBUCK COM CADARÇO BIQUEIRA PVC Bota em couro com acabamento em Nobuck, com cadarço , solado de PU injetado, colarinho de espuma com espessura 10mm, língua com sistema aberto, com biqueira de PVC: COR Couro sintético preto, carmurça marrom ou preto.CA 40677 ou similar. Tamanho:Todas numerações.	R\$ 150,47	R\$ 33.855,75	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

22	30	UN	CALÇA COM REFLETIVO - NR 10 Calça de segurança, confeccionada em uma camada de tecido Cedrotech FR, composto por 100% de algodão, ATPV 11,0 Cal/cm ² , com gramatura nominal de 8,6 oz/yd ² (290 g/m ²).Cor: cinza (refletivo cor amarelo) .Bolso frontal: 02.Bolso lateral: 02. Refletivo: abaixo do joelho.Material antichama. Tamanho:Todos os tamanhos. CA 46296 ou similar.	R\$ 181,92	R\$ 5.457,60	EXCLUSIVO
23	128	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA DE AÇO COM CADARÇO Calçado ocupacional tipo sapato, fechamento em atacador de amarrar, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema stobel, sem bico de aço, solado de poliuretano bidensidade. COR Couro sintético preto ou carmurça marrom .CA 40375 ou similar. Tamanho:Todas numerações.	R\$ 90,90	R\$ 11.635,20	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

24	110	PAR	CALÇADO DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA DE ELÁSTICO Sapato de segurança em couro, indicado para prestadores de serviços. Este calçado tem colarinho soft acolchoado, fechamento em elástico, biqueira de aço, solado isolante em PU bidensidade, injetado diretamente no cabedal, e palmilha de montagem em poliéster resinado. CA 41428 ou similar. Tamanho: Todas numerações.	R\$ 104,74	R\$ 11.521,40	EXCLUSIVO
25	586	PAR	CALÇADO IMPERMEÁVEL Calçado Ocupacional, unissex, modelo calçado baixo, constituído inteiro de material impermeável, classificação II ,cabedal polimérico, solado com resistência ao escorregamento. Cor Preta. CA 38590 ou similar. Tamanho: Todas numerações.	R\$ 80,66	R\$ 47.266,76	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

26	195	PAR	CALÇADO TIPO TÊNIS Calçado ocupacional, tipo calçado baixo, cabedal confeccionado em microfibras ecológicas, forro em material tecido não tecido, fechamento através de atacador, palmilha de montagem confeccionada em material tecido não tecido, solado de poliuretano bidensidade, biqueira de polipropileno para conformação, resistente a absorção de energia no salto e ao óleo combustível.CA 44592 ou similar. COR preto. Tamanho:Todas numerações.	R\$ 311,66	R\$ 60.773,70	EXCLUSIVO
27	30	UN	CAMISA MANGA LONGA COM REFLETIVO - NR 10 Camisa de segurança, confeccionada em uma camada de tecido Cedrotech FR, com abertura total de botões frontais, composto por 100% de algodão, ATPV 11 Cal/cm ² , com gramatura nominal de 8,6 oz/yd ² (290 g/m ²). Bolso frontal: 01.Refletivos: braço e na altura do abdômen. Material antichama.Cor: cinza (refletivo cor amarelo).CA 32.301 ou similar.Tamanho:Todos os tamanhos.	R\$ 201,79	R\$ 6.053,70	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

28	506	UN	CAPA DE CHUVA AMARELA EM PVC FORRADO, COM MANGA E CAPUZ E REFLETIVO Capa de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica. Cor: Amarela. CA 28191 ou similar. Tamanho: Todos os tamanhos.	R\$ 24,78	R\$ 12.538,68	EXCLUSIVO
29	280	UN	CAPA DE CHUVA TIPO MORCEGO Capa de segurança confeccionada em PVC com forro, com capuz, tipo morcego. Fechamento frontal através de botões plásticos. or: Preta . CA isento. Tamanho: Todos os tamanhos.	R\$ 20,30	R\$ 5.684,00	EXCLUSIVO
30	90	UN	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B AMARELO Capacete Classe B acompanha jugular, carneira e catraca, possui rigidez dielétrica de acordo com a NBR8221 para tensão até 30.000 volts. Capacete para uso geral, inclusive em trabalho com energia elétrica tipo II. Modelo aba frontal, injetado em polietileno de alta densidade, suspensão com coroa de poliéster e cinta ajustável com jugular presa ao casco, regulagem por catraca e tira absorvente de suor. CA 14712 ou similar. COR: AMARELO.	R\$ 56,41	R\$ 5.076,90	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

31	120	UN	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B AZUL Capacete Classe B acompanha jugular, carneira e catraca, possui rigidez dielétrica de acordo com a NBR8221 para tensão até 30.000 volts. Capacete para uso geral, inclusive em trabalho com energia elétrica tipo II. Modelo aba frontal, injetado em polietileno de alta densidade, suspensão com coroa de poliéster e cinta ajustável com jugular presa ao casco, regulagem por catraca e tira absorvente de suor. CA 14712 ou similar. COR: AZUL.	R\$ 56,41	R\$ 6.769,20	EXCLUSIVO
32	85	UN	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B BRANCO Capacete Classe B acompanha jugular, carneira e catraca, possui rigidez dielétrica de acordo com a NBR8221 para tensão até 30.000 volts. Capacete para uso geral, inclusive em trabalho com energia elétrica tipo II. Modelo aba frontal, injetado em polietileno de alta densidade, suspensão com coroa de poliéster e cinta ajustável com jugular presa ao casco, regulagem por catraca e tira absorvente de suor. CA 14712 ou similar. COR: BRANCO.	R\$ 54,93	R\$ 4.669,05	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

33	77	UN	<p>CAPACETE PARA TRABALHO EM ALTURA COM VENTILAÇÃO Capacete para trabalho em altura com casco injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno) resistente a impactos, intempéries e riscos que seus concorrentes. Casco com ventilação frontal, lateral e traseira protegidas por telas. Suportes de lanterna feitos em ABS presos ao casco. Jugular com 3 pontos de ancoragem com fitas antialérgicas fabricadas em poliamida. Reguladores e fivela em Nylon, para ajuste da jugular. Testeira de polietileno com quatro amortecedores (sendo dois frontais e dois laterais) e ajuste de tamanho feito por meio de catraca em ABS (variação de 54 a 62 cm). O conjunto de suspensão removível para higienização ou substituição. Deve possuir encaixe para viseira e abafador. Sistema de suspensão com espaço de folga entre o casco e a testeira. Espaço existente entre o casco e o topo da cabeça, conforme determina norma técnica. Deve atender a Norma NBR 8221. COR: VERMELHO, BRANCO E PRETO a definir. CA 14816 ou similar.</p>	R\$ 205,04	R\$ 15.788,08	EXCLUSIVO
----	----	----	--	---------------	------------------	-----------



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

34	77	CJT	<p>CAPACETE SEGURANÇA COM ABAFADOR E VISEIRA Protetor facial para uso com capacete de segurança modelo 801, com visor confeccionado em PETG incolor disponível nos tamanhos 200 mm de altura por 290 mm de largura e 250 mm de altura por 290 mm de largura, sendo fixado em suporte (basculante) confeccionado de plástico preto em forma de arco preso através de pinos plásticos e as hastes também de material plástico preto, que são encaixadas nas fendas laterais do casco do capacete. Pode ser utilizado em conjunto com o protetor auditivo tipo concha atenuação mínima 10 dB fixado a duas hastes plásticas presas em dispositivo plástico preto, que é encaixado nas fendas laterais do casco do capacete. CA 27628 ou similar.</p>	R\$ 128,75	R\$ 9.913,75	EXCLUSIVO
35	138	PEÇ	<p>CINTA LOMBAR ERGONÔMICA COM SUSPENSÓRIO Cinta do tipo lombar na cor preta, para movimentação manual de cargas Confeccionada com uma cinta elástica, com fechos e um ajuste em velcro, hastes plásticas de sustentação internas e suspensório ajustável. CA ISENTO. Tamanho: Todos os tamanhos.</p>	R\$ 34,37	R\$ 4.743,06	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

36	66	UN	<p>CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA-ABDOMINAL 5 PONTOS Cinturão de segurança do tipo para quedista com 4 pontos de conexão com cinturão abdominal integrado. Espuma EVA na lombar e nas pernas. Construído em material sintético, poliéster. Conexão dorsal , uma argola “D” inclinada, em aço – Utilizada para retenção de quedas. Conexão peitoral, duas alças em poliéster, – Utilizada para retenção de quedas. Conexão lateral, duas argolas “D” inclinada, em aço – utilizada para posicionamento em trabalho em altura. Duas alças em poliéster para acondicionamento do talabarte/ferramentas. Fita Primária: Largura de 45 mm. Fivelas duplas de ajustes: Aço. Argolas em “D” : Aço. Acolchoado: Espuma EVA. Costura em Zig – Zag: Alta resistência. CA 37977 ou similar.</p>	R\$ 228,33	R\$ 15.069,78	EXCLUSIVO
----	----	----	--	---------------	------------------	-----------



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

37	350	UN	COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO SEM BOLSO AMARELO Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Sem bolso. Cor: Amarelo .Atender a NBR15292. Tamanho:Todos os tamanhos.	R\$ 18,90	R\$ 6.615,00	EXCLUSIVO
38	400	UN	COLETE DE SEGURANÇA REFLETIVO SEM BOLSO LARANJA Colete de sinalização de alta visibilidade, confeccionado em tecido fluorescente 100% poliéster, combinado com faixas retrorrefletivas repelentes de água em X com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zíper. Sem bolso. Cor: Laranja.Atender a NBR15292. Tamanho:Todos os tamanhos.	R\$ 11,88	R\$ 4.752,00	EXCLUSIVO
39	115	CJT	CONJUNTO IMPERMEÁVEL Conjunto de segurança, de PVC ou Nylon, composto de calça e jaqueta, com capuz, fechamento frontal por zíper e/ou velcro.CA 28481 / CA 28482 ou similar. Tamanho:Todos os tamanhos.	R\$ 45,10	R\$ 5.186,50	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

40	67	RL	CORDA - 12MM - ROLO 50MT Corda constituída em trançado triplo e alma central. Trançado externo em multifilamento de Poliamida, trançado intermediário e o alerta visual na cor amarela em multifilamento de polipropileno ou poliamida na cor amarela com o mínimo de 50% de identificação, não podendo ultrapassar 10% da densidade linear. Trançado interno em multifilamento de poliamida e alma central torcida em multifilamento de poliamida. -Rolo de 50m - Esp. 12mm.	R\$ 377,99	R\$ 25.325,33	EXCLUSIVO
41	63	RL	CORDA SEMI ESTÁTICA 11MM ROLO 50M Corda semi estática desenvolvidas para operações de acesso por cordas, trabalho em altura, resgate, espaços confinados, esportes de aventura e atividades verticais certificação: ABNT NBR 15986 e EN 1891 resistência:-- medida:11 diâmetro. Rolo de 50m.Cor Laranja.	R\$ 17,32	R\$ 1.091,16	EXCLUSIVO
42	232	UN	CREME DERMO PROTETOR-GP 03 120GR Creme de proteção, classificado como grupo 3 (especial) - resistente a água, óleo e pintura – 120gr. CA 10.931 ou similar.	R\$ 10,18	R\$ 2.361,76	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

43	51	UN	DESCENSOR COM ANTI-PÂNICO Descensor evo com anti-pânico st - sem lingueta.blocante segurança material: alumínio, aço inoxidável, poliamida e borracha tipo: descensor diâmetro corda aplicável: 9 a 12 mm dimensões: 190 x 90 x 15 mm aplicação: bloquear corda segurança em técnicas de pappel.características adicionais: dupla posição bloqueagem / bloqueagem automática.	R\$ 1.510,09	R\$ 77.014,59	AMPLA PARTICIPAÇÃO
44	80	UN	FILTRO QUÍMICO RESPIRADOR VO E GA - PLASTCOR Filtro químico VO/GA marca Plastcor, proteção contra: Vapores Orgânicos e Gases Ácidos. Peso: 19gr. Compatibilidade:Respirador Semi Facial Para 2 Filtros Plastcor C.A. 34776 e Respirador Semi Facial Para 1 Filtro Plastcor. Atenção: Item de substituição.	R\$ 19,74	R\$ 1.579,20	EXCLUSIVO
45	88	PAR	LUVA ANTI VIBRAÇÃO Luva de segurança modelo petroleira confeccionada em couro tipo vaqueta, reforço entre o polegar e o indicador e entre o dedo médio e anelar, forrada no dorso internamente com tecido, reforço para proteção anti-impacto na face dorsal da luva e punho em malha. . CA 45262 ou similar.Tamanho:Todos os tamanhos.	R\$ 11,34	R\$ 997,92	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

46	20	PAR	LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA Luva confeccionada em vaqueta, utilizada como proteção para as luvas de borracha para serviços de rede elétrica. Possui punho de raspa com fechamento e aperto através de uma cinta de vaqueta e fivela plástica.CA 29947 ou similar.	R\$ 35,02	R\$ 700,40	EXCLUSIVO
47	2.170,00	PAR	LUVA DE LÁTEX PARA HIGIENE E LIMPEZA FORRADA Luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho.CA 10695 ou similar. Tamanho:Todos os tamanhos.	R\$ 1,85	R\$ 4.014,50	EXCLUSIVO
48	170	PAR	LUVA DE NEOPRENE CANO LONGO Luva de segurança confeccionada em látex/neoprene, superfície externa antiderrapante (tipo colmeia) na palma e dedos. Forrada com flocos de algodão. Composição: borracha natural (látex) com revestimento em neoprene.Punho: reto. Acabamento interno: flocado.Palma: antiderrapante.Comprimento: 30cm.Cor: Azul com amarelo. CA 5.774 ou similar.	R\$ 6,36	R\$ 1.081,20	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

49	770	PAR	LUVA DE NYLON DE COM PU Luva é confeccionada em nylon, recoberta com banho de poliuretano na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Cor: Preta .CA 29.014 ou similar.	R\$ 3,32	R\$ 2.556,40	EXCLUSIVO
50	3.745,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LÁTEX SEM PÓ G Luva para procedimento não cirúrgico, tipo II, confeccionada em borracha nitrílica ou látex, ambidestra, sem pó, não estéril, superfícies lisa. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. Quantidade de 100 luvas por caixa dispensadora CA 39268 ou similar.Tamanho: G.	R\$ 20,49	R\$ 76.735,05	EXCLUSIVO
51	3.165,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LÁTEX SEM PÓ M Luva para procedimento não cirúrgico, tipo II, confeccionada em borracha nitrílica ou látex, ambidestra, sem pó, não estéril, superfícies lisa. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. Quantidade de 100 luvas por caixa dispensadora CA 39268 ou similar.Tamanho:M	R\$ 19,58	R\$ 61.970,70	AMPLA PARTICIPAÇÃO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

52	3.494,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LÁTEX SEM PÓ P Luva para procedimento não cirúrgico, tipo II, confeccionada em borracha nitrílica ou látex, ambidestra, sem pó, não estéril, superfícies lisa. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. Quantidade de 100 luvas por caixa dispensadora CA 39268 ou similar.Tamanho:P	R\$ 21,09	R\$ 73.688,46	EXCLUSIVO
53	3.735,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE VINIL SEM PÓ G Luva de segurança confeccionada em vinil, tipo B , sem pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa. não estéril,descartável , PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. Quantidade de 100 luvas por caixa dispensadora. CA 40254 ou similar. Tamanho: G	R\$ 19,59	R\$ 73.168,65	EXCLUSIVO
54	4.205,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE VINIL SEM PÓ M Luva de segurança confeccionada em vinil, tipo B , sem pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa. não estéril,descartável , PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. Quantidade de 100 luvas por caixa dispensadora. CA 40254 ou similar. Tamanho: M	R\$ 18,01	R\$ 75.732,05	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

55	3.494,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE VINIL SEM PÓ P Luva de segurança confeccionada em vinil, tipo B , sem pó bioabsorvível, ambidestra, superfície lisa. não estéril, descartável , PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. Quantidade de 100 luvas por caixa dispensadora. CA 40254 ou similar. Tamanho: P	R\$ 18,36	R\$ 64.149,84	EXCLUSIVO
56	380	UN	LUVA DE SEGURANÇA EM RASPA - PUNHO 07 CM Luva de segurança confeccionada em raspa. Reforço interno em raspa na palma e dedos e tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador, punhos 7 cm. Costura com linha de algodão. CA 26.381 ou similar.	R\$ 11,49	R\$ 4.366,20	EXCLUSIVO
57	190	UN	LUVA DE SEGURANÇA EM RASPA - PUNHO 20 CM Luva de segurança confeccionada em raspa. Reforço interno em raspa na palma e dedos e tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador, punhos 20 cm. Costura com linha de algodão. CA 31262 ou similar.	R\$ 26,79	R\$ 5.090,10	EXCLUSIVO
58	270	PAR	LUVA DE SEGURANÇA MISTA DE RASPA E VAQUETA - PUNHO 20CM Luva de segurança confeccionada em vaqueta integral, reforço na palma, com punho confeccionado em raspa. Possui elástico de ajuste na palma. Punho 20 cm. CA 25387 ou similar.	R\$ 29,61	R\$ 7.994,70	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

59	980	PAR	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA PIGMENTADA PRETA Luva de segurança tricotada em três fios de algodão preto, sem costura, antiderrapante na palma, punho com elastano. COR PRETA . CA 36347 ou similar.	R\$ 9,06	R\$ 8.878,80	EXCLUSIVO
60	1.740,00	PAR	LUVA DE VAQUETA Luva de segurança, com dedos e polegar em raspa natural e palma confeccionada em vaqueta natural. Possui reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon. CA 30.837 ou similar.	R\$ 13,76	R\$ 23.942,40	EXCLUSIVO
61	78	PAR	LUVA DE VAQUETA PARA RAPEL E MOTORISTA Luva para rapel modelo 5 dedos confeccionada em couro de vaqueta na cor natural, com punho e dorso em nylon. Reforço especial externo transversal na palma em couro de vaqueta, reforço interno em couro de raspa nas pontas dos dedos e reforço externo em couro de raspa nas pontas dos dedos. Punho com 9 cm de comprimento e com elástico no punho para melhor fixação. CA 25636 ou similar.	R\$ 53,46	R\$ 4.169,88	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

62	10	PAR	LUVA ISOLANTE ALTA TENSÃO - NR 10 Luva de baixa tensão é composta de borracha natural, desenvolvida com o intuito de proteger a mão, o punho e a parte do antebraço do usuário, permitindo completa independência de movimento dos dedos. Permite trabalho tensão 500V e pico 2500V. CA 2178 ou similar.	R\$ 293,18	R\$ 2.931,80	EXCLUSIVO
63	500	PAR	LUVA NITRILICA COM FORRADA Luvas de segurança confeccionadas em látex nitrílico, revestida internamente com forro, acabamento antiderrapante tipo diamante na face palmar e pontas dos dedos e formato anatômico. Cor: verde. CA: 33334 ou similar. Tamanho: Todos os tamanhos.	R\$ 10,11	R\$ 5.055,00	EXCLUSIVO
64	310	PAR	LUVA NITRILICA CANO LONGO Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, punho reto. 46 cm. CA 12254 ou similar. Tamanho: Todos os tamanhos	R\$ 5,34	R\$ 1.655,40	EXCLUSIVO
65	35	PAR	LUVA PARA APICULTOR Luva em Courvin branco para apicultor de couro sintético com elástico cano Longo.	R\$ 29,59	R\$ 1.035,65	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

66	15	PAR	LUVA TÉRMICA PARA ALTA TEMPERATURA Luva de segurança confeccionada em raspa, possui reforço em couro na palma e polegar. A luva é forrada com tecido de algodão e espuma na palma e dorso, costurada em fios de aramida. Cor: Azul. Composição: Couro com forro algodão e espuma. Punho: reto com 15 centímetros. Resistente a temperatura de até 500 °C. CA17.158 ou similar.	R\$ 79,67	R\$ 1.195,05	EXCLUSIVO
67	400	PEÇ	MACACÃO IMPERMEÁVEL Macacão de segurança, confeccionado em nãotecido de fibra de polipropileno, fechamento frontal em zíper e com elástico no capuz, cintura, tornozelos e punhos. CA: 20.662 ou similar. Tamanho: Todos os tamanhos.	R\$ 12,25	R\$ 4.900,00	EXCLUSIVO
68	35	UN	MACACÃO PARA APICULTOR COM MÁSCARA E CHAPÉU Macacão material: brim componentes: macacão, máscara e chapéu com tela tipo uso: apicultor cor: branco características adicionais: fechamento em zíper, punhos ajustáveis e barra com quantidade bolsos: 4 posição bolsos: 2 frontais e 2 traseiros tipo bolso: externo. Todos os tamanhos.	R\$ 161,66	R\$ 5.658,10	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

69	110	PAR	MANGOTE DE RASPA Manga de segurança confeccionada em raspa, tiras em raspa presas por arrebites e fivela metálicas para ajustes. Proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas) e abrasivos e escoriantes para uso em processos de soldagem e similares. CA 16073 ou similar.	R\$ 35,74	R\$ 3.931,40	EXCLUSIVO
70	304	PAR	MANGUITO DE PROTEÇÃO SOLAR (FATOR UVA E UVB) Manguito composto de 94% Poliamida e 6% Elastano. Dimensões Aproximadas: P: 9x27,7 cm (LxC), G: 9,5x41 cm (LxP). COR PRETO . CA ISENTO . Marca: Lupo ou similar.	R\$ 24,23	R\$ 7.365,92	EXCLUSIVO
71	2.869,00	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA PROTEÇÃO Máscara descartável de uso médico, em não tecido 100% polipropileno, com elástico de fixação, camada tripla com filtro para maior proteção, (EFB >95%), com clip nasal e pregas horizontais. Caixa com 50 unidades. Em conformidade com as normas da ANVISA	R\$ 21,96	R\$ 63.003,24	AMPLA PARTICIPAÇÃO
72	90	UN	MOCHILA IMPERMEÁVEL Mochila de uso geral, ideal para transporte de materiais e equipamentos diversos. Com alças ajustáveis e abertura com cordim de ajuste. Possui alça extra para facilitar o manuseio. Tamanho: <48l	R\$ 242,99	R\$ 21.869,10	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

73	129	UN	MOSQUETÃO EM AÇO TRIPLA TRAVA AUTOMÁTICA Mosquetão oval fabricação em aço com tripla trava automática. Abertura: +/- 17 mm.Capacidade: 23 kN em seu sentido principal (longitudinal).	R\$ 92,93	R\$ 11.987,97	EXCLUSIVO
74	129	UN	MOSQUETÃO SIMPLES Mosquetão de altíssima qualidade e resistência. Confeccionado em aço galvanizado, o formato oval .Certificação: Dentro das normas NBR 15837 e EN 362.Travamento de segurança: tipo rosca. Resistência: 23 kn. Medida:diâmetro 11mm	R\$ 41,33	R\$ 5.331,57	EXCLUSIVO
75	8.600,00	PEÇ	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95-PFF2 Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF-2 S, com formato tipo concha ou dobrável,com clip nasal,com tirante de elástico de orelha para fixação,não estéril: CA 30592 ou similar.	R\$ 1,36	R\$ 11.696,00	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

76	9	PEÇ	MÁSCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA Máscara de solda de escurecimento automático, com escudo fabricado em poliamida, placas de proteção interna e externa fabricadas em policarbonato, carneira fabricada em polipropileno parafuso de fixação, porca de fixação limitador de movimento e sistema de catraca em material plástico absorvedor de suor em tecido algodão forrado com espuma filtro de escurecimento automático, tonalidade fixa 3 ou 11, área de visualização 90 x 35 mm, tamanho da lente 110 x 90 x 9mm, tempo de comutação 1 / 15,000S, de luz para escuro, fonte de alimentação célula solar e substituível 1 x pilhas de lítio CR2032, composto por um conjunto de lentes de vidro, montadas em um cassete de material plástico, alimentado por bateria de lítio solar, temperatura operação -5°C a 55°C. CA 41889 ou similar.	R\$ 99,47	R\$ 895,23	EXCLUSIVO
77	4.420,00	PEÇ	MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2 COM VÁLVULA Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF2 S", formato dobrável, com válvula de exalação. CA 38503 ou similar."	R\$ 1,43	R\$ 6.320,60	EXCLUSIVO
78	65	PAR	PERNEIRA DE RASPA Perneira de segurança confeccionada em raspa, fechamento em velcro. CA 13990 ou similar.	R\$ 20,16	R\$ 1.310,40	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

79	130	PAR	PERNEIRA FLORESTAL Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de laminado sintético, cor preta ou café, com três talas de PVC na parte frontal para aliviar os pequenos impactos, metatarso fixado através de solda eletrônica para proteger o peito do pé, o fechamento nas bordas é feito por meio de viés em material sintético, fechamento total em velcro, que facilita a regulagem e a colocação da perneira. CA 14750 ou similar.	R\$ 39,17	R\$ 5.092,10	EXCLUSIVO
80	67	UN	PLACA DE ANCORAGEM Placa multiplicadora de ancoragem com 3 furos, utilizada para ancoragens complexas e também em resgates, onde o ponto de ancoragem para sistemas de multiplicação exige a combinação de vários equipamentos. Resistência:36 kn.	R\$ 195,98	R\$ 13.130,66	EXCLUSIVO
81	67	UN	POLIA DUPLA 44 KN Polia dupla 44 kn produzidas em placa de aço inox formato ideal para uso em sistemas de redução em operações de resgate, içamentos de carga e espaço confinado. Utiliza cordim com nó blocante - prussik. Certificação:en 12278 resistência:44 kn medida: 49 mm peso:aprox. 765g	R\$ 341,40	R\$ 22.873,80	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

82	67	UN	POLIA SIMPLES 36 KN Polia simples 36 kn produzidas em placa de aço inox, possuem formato ideal para nó autoblocante. Devido à sua forma, destrava o nó automaticamente quando este bate na polia e assim permite ter um sistema anti-retorno leve. Certificação: en 12278 resistência: 36 kn medida: 49 mm peso: aprox. 420g.	R\$ 235,92	R\$ 15.806,64	EXCLUSIVO
83	810	PAR	PROTETOR AURICULAR - PLUG Protetor auditivo, do tipo inserção pré-moldado, de silicone, tamanho único, em diversas cores, com cordão, Atenuação Mínima :NRRsf 15 dB. CA 10551 ou similar.	R\$ 1,08	R\$ 874,80	EXCLUSIVO
84	320	PEÇ	PROTETOR FACIAL HOSPITALAR INCOLOR-FACE SHIELD Protetor Facial Visor 98% de transparência Face Shield Articulado e Almofadado, almofada acolchoada, removível para higienização ,tem a finalidade de proteger os olhos, nariz, boca e face, proteção contra contaminação potencial de patógenos sanguíneos, fluidos corporais por gotículas ou respingos, peso aproximado de 80 gramas, visibilidade total. Atender a RDCNº356.	R\$ 17,96	R\$ 5.747,20	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

85	95	UN	PROTETOR FACIAL INCOLOR Protetor facial de segurança composto de coroa e suspensão plástica Possui regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor de material plástico (PET) incolor O visor é preso à coroa por meio de 3 rebites metálicos Proteção da face do usuário contra impactos de partículas volantes multi-direcionadas e respingos de líquidos. Compatível capacete modelo 801. CA 3473 ou similar.	R\$ 31,31	R\$ 2.974,45	EXCLUSIVO
86	1.810,00	FRA	PROTETOR SOLAR FPS 60 COM REPELENTE DE INSETOS protetor solar fps 60, hipoalergênico, contra ação nociva dos raios uva e uvb e da ação de mosquitos, como o aedes aegypti, agente transmissor da dengue. - possuir registro no ministério da saúde vigente. Frasco/bisnaga de 120 gr/ml	R\$ 24,27	R\$ 43.928,70	EXCLUSIVO
87	1.650,00	FRA	PROTETOR SOLAR FPS 60 FRASCO Protetor solar FPS 60 – hipoalergênico , contra ação nociva dos raios uva e uvb - possuir registro no ministério da saúde vigente. Frasco/bisnaga de 120 gr/ml.	R\$ 19,66	R\$ 32.439,00	EXCLUSIVO
88	3.872,00	FRA	REPELENTE DE INSETOS SPRAY FRASCO C/ 200ML Repelente princípio ativo: à base de deet concentração: até 10% característica adicional: isento de óleo forma farmacêutica: spray. Frasco 200ml.	R\$ 21,12	R\$ 81.776,64	AMPLA PARTICIPAÇÃO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

89	70	PEÇ	<p>RESPIRADOR SEMI FACIAL VO/GA Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, com corpo confeccionado em elastômero laranja, com borda interna. Nas laterais do corpo da peça estão localizadas duas aberturas, uma de cada lado, nas quais são encaixados dois suportes plásticos cinza claro, dotados, cada um deles, de uma válvula de inalação em sua parte traseira e de uma rosca externa em sua parte dianteira, onde são rosqueados os filtros químicos. A peça facial possui uma abertura localizada em sua parte central, na qual é fixado um dispositivo plástico cinza claro, dotado, internamente, de uma válvula de exalação e de uma tampa de mesma cor, com encaixe tipo pressão. Nas laterais do corpo da peça estão localizadas quatro alças, duas superiores e duas inferiores, feitas do mesmo material que constitui a peça, onde estão fixadas quatro presilhas plásticas pretas com regulagem, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos pretos. O respirador é utilizado com os seguintes filtros: 1 - Filtros químicos classe 1: 7500.1 - vapores orgânicos 7500.2 - gases ácidos 7500.3 - vapores orgânicos e gases ácidos 7500.4 - amônia e metilamina 7500.5 - multigases: vapores orgânicos, gases ácidos, amônia e metilamina. Deve conter 02 filtros no Kit 1. Máscara e 2 filtros modelo 7400.3 – indicado para</p>	R\$ 74,01	R\$ 5.180,70	EXCLUSIVO
----	----	-----	--	--------------	-----------------	-----------



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

		proteção contra vapores orgânicos e gases ácidos. CA 39429.				
--	--	---	--	--	--	--



Pregão Eletrônico nº 02/2026
Processo nº. 5493/2025
Edital nº. 03/2026
PL nº 03/2026

90	72	UN	TALABARTE DE POSICIONAMENTO Talabarte de posicionamento.01 regulador de corda em aço inox 01 conector em aço e fechamento com rosca Classe B 01 conector classe T em aço, com abertura de 18mm Confeccionado em corda de poliamida de 14mm Protetor de corda Utilizado em conjunto com cinturão paraquedista abdominal.Dados Técnicos:Tamanho: 1,35m Normas ABNT/NBR 15834 – 2020 / 15837 – 2020.	R\$ 220,12	R\$ 15.848,64	EXCLUSIVO
91	77	UN	TALABARTE EM Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA Talabarte duplo com absorvedor de impacto para restrição e retenção de quedas e movimentação em estruturas confeccionado em fitas de poliéster de alta tenacidade de 30 mm de largura possui olhais com proteção de fita nas extremidades de junção com os ganchos. Certificação:ABNT NBR 14.629/ABNT NBR 15.834/Baseada EN 354:2002 / EN 355:2002 Resistência: 60 kg até 100 kg Medida:1,08 e 1.20cm Peso: 1.44g.	R\$ 217,99	R\$ 16.785,23	EXCLUSIVO
92	212	PEÇ	TOUCA DESCARTÁVEL Touca Descartável confeccionada em não-tecido (TNT) hidrofóbico e 100% polipropileno, produzida com características hipoalérgicas e atóxicas. Pacote contendo 100 unidades.	R\$ 6,40	R\$ 1.356,80	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

93	77	UN	TRAVA QUEDAS COM EXTENSOR E ABSORVEDOR BLOCK ABS	R\$ 335,05	R\$ 25.798,85	EXCLUSIVO
94	77	UN	TRAVA QUEDAS DESLIZANTE PARA CORDA Trava quedas deslizante guiado em linha flexível com dispositivo em aço inoxidável para corda poliamida 12 mm, possui conector de aço galvanizado classe B com abertura de 20 mm, trava dupla e fechamento em rosca, possui extensor em fita de poliéster de 25 mm. ABNT NBR 14626:2010	R\$ 159,12	R\$ 12.252,24	EXCLUSIVO
95	50	UN	ÓCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO Óculos de segurança, modelo ampla-visão, constituído de armação confeccionada em uma única peça em PVC flexível transparente com sistema de ventilação indireta. Composto de seis válvulas, sendo três de cada lado da armação, visor de plástico incolor. O ajuste à face do usuário é feito através de um elástico. A vedação lateral auxilia contra líquidos exceto produtos químicos. CA 27824 ou similar.	R\$ 16,96	R\$ 848,00	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

96	142	UN	ÓCULOS DE SEGURANÇA DE SOBREPOR Óculos de segurança, com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com borda superior com meia proteção na parte frontal e bordas e meia proteção na lateral da armação. As hastes, do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação, com protetores laterais injetados na mesma peça, possuem 06 (seis) fendas para ventilação indireta e são fixas à armação através de pinos plásticos. Óculos pode ser utilizado para sobrepor óculos de grau. LENTE INCOLOR. CA 10344 ou similar	R\$ 8,18	R\$ 1.161,56	EXCLUSIVO
97	495	PEÇ	ÓCULOS DE SEGURANÇA ESCURO Óculos de segurança com armação, visor, apoio nasal e hastes do tipo espátula confeccionados em policarbonato. Protege a área dos olhos contra impactos de partículas volantes frontais e luminosidade intensa. Lente: Cinza e antirrisco. CA 11.268 ou similar.	R\$ 4,64	R\$ 2.296,80	EXCLUSIVO



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

98	1.180,00	PEÇ	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR. COM C.A VÁLIDO. C/ CADARÇO Óculos de segurança com armação, visor, apoio nasal e hastes do tipo espátula confeccionados em policarbonato. Protege a área dos olhos contra impactos de partículas volantes frontais. Lente: incolor e antirrisco. CA 11.268 ou similar.	R\$ 4,61	R\$ 5.439,80	EXCLUSIVO
99	1.100,00	PCT	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 30G Avental procedimento - paramentação, esterilidade: não estéril, descartável, material: não tecido 100% polipropileno - tipo sms, tipo de barreira/ barreira bacteriana, propriedade:hidrorepelente, gramatura: cerca de 30 g/m2, modelo manga: longa c/ punho em malha, tamanho: grande (g), cor:c/ cor, tipo fechamento: posterior p/ pescoço e cintura.	R\$ 37,29	R\$ 41.019,00	COTA 25%



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

100	16	UN	BLOQUEADOR DE CORDA 11MM BLOQUEADOR DE CORDA 11MM - Bloqueador mecânico, pode também ser usado para ascensões e segurança para descidas em cordas fixas, com alto poder de frenagem e funciona em cordas de trabalho semi estáticas e dinâmicas. Utilizado para trabalhos em geral, como: bloquear andaimes, escadas, plataformas elevatórias, acesso por cordas e etc . Certificação: en 1891:1998 type e / nbr 15986 resistência: 15kn medidas: -- peso: aprox. 270 g.CA 36.677/CA 36678	R\$ 2.367,34	R\$ 37.877,44	COTA 25%
101	16	UN	DESCENSOR COM ANTI-PÂNICO Descensor evo com anti-pânico st - sem lingueta.blocante segurança material: alumínio, aço inoxidável, poliamida e borracha tipo: descensor diâmetro corda aplicável: 9 a 12 mm dimensões: 190 x 90 x 15 mm aplicação: blocar corda segurança em tecnicas de pappel.características adicionais: dupla posição blocagem / blocagem automática.	R\$ 1.510,09	R\$ 24.161,44	COTA 25%



Pregão Eletrônico nº 02/2026

Processo nº. 5493/2025

Edital nº. 03/2026

PL nº 03/2026

102	1.055,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO DE LÁTEX SEM PÓ M Luva para procedimento não cirúrgico, tipo II, confeccionada em borracha nitrílica ou látex, ambidestra, sem pó, não estéril, superfícies lisas. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. Quantidade de 100 luvas por caixa dispensadora CA 39268 ou similar.Tamanho:M	R\$ 19,58	R\$ 20.656,90	COTA 25%
103	956	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA PROTEÇÃO Máscara descartável de uso médico, em não tecido 100% polipropileno, com elástico de fixação, camada tripla com filtro para maior proteção, (EFB >95%), com clip nasal e pregas horizontais. Caixa com 50 unidades. Em conformidade com as normas da ANVISA	R\$ 21,96	R\$ 20.993,76	COTA 25%
104	1.290,00	FRA	REPELENTE DE INSETOS SPRAY FRASCO C/ 200ML Repelente princípio ativo: à base de deet concentração: até 10% característica adicional: isento de óleo forma farmacêutica: spray. Frasco 200ml.	R\$ 21,12	R\$ 27.244,80	COTA 25%

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.097.486,64